

Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos



Demonstrações Financeiras 2025

Planos Previdenciários

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	3
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADA	5
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADA	6
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO TRANSITÓRIO	7
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO TRANSITÓRIO	8
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO TRANSITÓRIO	9
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO MISTO	10
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO MISTO	11
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO MISTO	12
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO PREV+	13
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO PREV+	14
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO PREV+	15
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE PECÚLIO	16
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE PECÚLIO	17
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO DE PECÚLIO	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
1 CONTEXTO OPERACIONAL	19
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	22
3.1 REGISTRO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES	23
3.2 MOEDA FUNCIONAL E DA APRESENTAÇÃO	23
3.3 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	24
3.4 PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO E RESPECTIVOS ENCARGOS	24
3.5 ATIVOS CONTINGENTES	24
3.6 ATUALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	24
3.7 SEGREGAÇÃO ENTRE PLANOS	25
3.8 EMPRÉSTIMOS	25
3.9 IMOBILIZADO	26
3.10 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	26
3.11 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	27
3.12 PIS/COFINS	27
3.13 INVESTIMENTOS	27
3.14 REFORMA TRIBUTÁRIA	28
4 DISPONÍVEL	29
5 REALIZÁVEL	29
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	29
5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA	31
6 INVESTIMENTOS	35
6.1 TÍTULOS PÚBLICOS	36
6.2 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	39
6.3 RENDA VARIÁVEL	40
6.4 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	41
6.5 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	42
6.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	43

7	IMOBILIZADO	44
8	GESTÃO ASSISTENCIAL	45
9	EXIGÍVEL OPERACIONAL	45
9.1	GESTÃO PREVIDENCIAL	45
9.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	46
9.3	INVESTIMENTOS	48
10	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	48
10.1	GESTÃO PREVIDENCIAL	48
10.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51
10.3	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	54
11	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	54
11.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	54
11.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	56
12	FUNDOS	58
12.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	58
12.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	59
12.2.1	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	59
12.2.2	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	59
12.3	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	60
13	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO	61
14	CONTINGÊNCIAS ATIVAS	61
15	GOVERNANÇA CORPORATIVA	62
16	GESTÃO DE RISCOS	63
17	CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ELIMINAÇÕES/AJUSTES)	64
18	PARTES RELACIONADAS	64
18.1	TRANSAÇÕES COM O PATROCINADOR	65
18.2	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	65
18.3	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PESSOAL CHAVE	65
19	ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS	65

Balanço Patrimonial – Consolidado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Ativo	Nota	2025	2024	Variação (%)
<u>DISPONÍVEL</u>	4	2.027	1.136	78,43%
<u>REALIZÁVEL</u>	5	5.002.968	4.680.123	6,90%
Gestão Previdencial	5.1	506.897	544.156	-6,85%
Gestão Administrativa	5.2	22.248	24.017	-7,37%
Investimentos	6	4.473.824	4.111.950	8,80%
Títulos Públicos	6.1	3.113.845	2.991.714	4,08%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.2	68.676	105.621	-34,98%
Renda Variável	6.3	195.260	131.110	48,93%
Fundos de Investimentos	6.4	879.408	693.123	26,88%
Investimentos em Imóveis	6.5	70.556	75.096	-6,05%
Operações com Participantes	6.6	146.079	115.284	26,71%
<u>IMOBILIZADO</u>		8.726	8.454	3,22%
Imobilizado	7	8.726	8.454	3,22%
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	8	212.771	180.054	18,17%
Total do Ativo		5.226.493	4.869.768	7,33%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial – Consolidado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Passivo	Nota	2025	2024	Variação (%)
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	9	<u>26.302</u>	<u>25.285</u>	4,02%
Gestão Previdencial	9.1	19.432	18.674	4,06%
Gestão Administrativa	9.2	3.704	3.845	-3,67%
Investimento	9.3	3.166	2.766	14,46%
<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	10	<u>40.915</u>	<u>31.433</u>	30,17%
Gestão Previdencial	10.1	26.596	17.222	54,43%
Gestão Administrativa	10.2	13.800	14.095	-2,09%
Investimentos	10.3	518	115	350,43%
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>		<u>4.946.505</u>	<u>4.632.996</u>	6,77%
Patrimônio de Cobertura do Plano	11	4.778.907	4.492.502	6,38%
Provisões Matemáticas	11.1	5.039.116	4.738.841	6,34%
Benefícios Concedidos		4.262.670	4.175.026	2,10%
Benefícios a Conceder		1.279.736	1.087.209	17,71%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(503.290)	(523.395)	-3,84%
Equilíbrio Técnico	11.2	(260.209)	(246.338)	5,63%
Resultados Realizados		(260.209)	(246.338)	5,63%
Superávit Técnico Acumulado		92.384	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		(352.593)	(246.338)	43,13%
Fundos	12	167.598	140.493	19,29%
Fundos Previdenciais	12.1	20.673	17.796	16,17%
Fundos Administrativos	12.2	109.789	91.496	19,99%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	12.2	37.137	31.201	19,03%
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	8	<u>212.771</u>	<u>180.054</u>	18,17%
Total da Passivo		5.226.493	4.869.768	7,33%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – Consolidada

Dos exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descri��o		2025	2024	Va��a��o (%)
	A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	4.632.996	4.399.574	5,31%
	1. Adi���es	786.171	682.568	15,18%
(+)	Contribui���es Previdenciais	244.892	267.614	-8,49%
(+)	Portabilidades	67	15	346,67%
(+)	Outras Adi���es Previdenciais	719	435	65,29%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	487.297	358.959	35,75%
(+)	Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	7.846	-
(+)	Receitas Administrativas	35.851	33.758	6,20%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	11.410	8.021	42,25%
(+)	Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera���es com Participantes	5.935	5.921	0,24%
	2. Destina���es	(472.661)	(449.146)	5,24%
(-)	Benef��cios	(399.949)	(398.251)	0,43%
(-)	Resgates	(5.909)	(6.007)	-1,63%
(-)	Portabilidades	(530)	(219)	142,01%
(-)	Provis��o para Perdas Estimadas	(21)	(10)	110,00%
(-)	Outras Dedu���es	(27.424)	(18.847)	45,51%
(-)	Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(9.861)	-	-
(-)	Despesas Administrativas	(28.967)	(25.812)	12,22%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	313.510	233.422	34,31%
(+/-)	Provis���es Matem��ticas	300.275	146.857	104,47%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(13.871)	62.850	-122,07%
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.877	1.827	57,47%
(+/-)	Fundos Administrativos	18.293	15.967	14,57%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera���es com Participantes	5.935	5.921	0,24%
	B) Patrim��nio Social - final do exerc��cio (A+3)	4.946.505	4.632.996	6,77%
(+/-)	5. Gest��o Assistencial	29.132	9.999	191,35%
(+)	Receitas Assistenciais	288.095	243.194	18,46%
(-)	Despesas Assistenciais	(258.963)	(233.195)	11,05%

As notas explicativas s  o partes integrantes das demonstra   es financeiras

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	91.496	75.529	21,14%
1. Custeio da Gestão Administrativa	47.261	41.779	13,12%
1.1. Receitas	47.261	41.779	13,12%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5	4	25,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	28.089	25.137	11,74%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2.596	2.983	-12,97%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.686	4.231	10,75%
Receitas Diretas	474	1.349	-64,86%
Outras Receitas	1	54	-98,15%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11.410	8.021	42,25%
2. Despesas Administrativas	(28.967)	(25.812)	12,22%
2.1. Administração Previdencial	(24.231)	(21.566)	12,36%
Pessoal e encargos	(13.500)	(11.734)	15,05%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(376)	(302)	24,50%
Viagens e Estadias	(83)	(67)	23,88%
Serviços de Terceiros	(3.444)	(3.219)	6,99%
Despesas Gerais	(4.479)	(4.110)	8,98%
Depreciações e Amortizações	(146)	(131)	11,45%
Tributos	(1.971)	(1.743)	13,08%
Outras Despesas	(231)	(260)	-11,15%
2.3. Administração da Gestão Assistencial – Despesas e Constituição/Reversão de Contingências	(4.686)	(4.231)	10,75%
2.5. Fomento	(51)	(15)	240,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	18.293	15.967	14,57%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	18.293	15.967	14,57%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	109.789	91.496	19,99%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido – Plano Transit  rio

Dos exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descri��o		2025	2024	Varia��o (%)
	A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	716.489	685.050	4,59%
	1. Adi��es	116.871	138.148	-15,40%
(+)	Contribui��es	52.601	89.990	-41,55%
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	63.776	46.193	38,06%
(+)	Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	1.953	-
(+)	Outras Adi��es	494	13	3700,00%
	2. Destina��es	(111.070)	(106.709)	4,09%
(-)	Benef��cios	(103.308)	(102.510)	0,78%
(-)	Provis��o para Perdas Estimadas	(1)	(2)	-50,00%
(-)	Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(1.321)	-	-
(-)	Outras Dedu��es	(6.440)	(4.197)	53,44%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	5.801	31.439	-81,55%
(+/-)	Provis��es Matem��ticas	(105.461)	(49.979)	111,01%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	111.261	81.418	36,65%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	722.290	716.489	0,81%
	C) Fundos n��o previdenciais	15.161	12.370	22,56%
(+/-)	Fundos Administrativos	10.389	8.520	21,94%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	4.772	3.850	23,95%

As notas explicativas s  o partes integrantes das demonstra  es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Transitório

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativo	746.253	737.475	1,19%
Disponível	1.115	83	1243,37%
Recebível	199.294	210.587	-5,36%
Investimentos	545.843	526.805	3,61%
Títulos Públicos	391.860	384.190	2,00%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	11.960	14.074	-15,02%
Renda Variável	27.895	18.731	48,92%
Fundos de Investimentos	107.141	103.352	3,67%
Operações com Participantes	6.986	6.458	8,18%
2. Obrigações	8.802	8.616	2,16%
Operacional	2.095	2.611	-19,76%
Contingencial	6.707	6.005	11,69%
3. Fundos não Previdenciais	15.161	12.370	22,56%
Fundos Administrativos	10.389	8.520	21,94%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4.772	3.850	23,95%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	722.290	716.489	0,81%
Provisões Matemáticas	629.905	735.366	-14,34%
Superávit/Déficit Técnico	92.384	(18.877)	589,40%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	92.384	(18.877)	589,40%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	33.024	30.027	9,98%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	125.409	11.150	1024,74%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Transitório

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	735.601	728.896	0,92%
1. Provisões Matemáticas	629.905	735.366	-14,34%
1.1. Benefícios Concedidos	819.323	928.836	-11,79%
Benefício Definido	819.323	928.836	-11,79%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(189.418)	(193.470)	-2,09%
(-) Déficit equacionado	(189.418)	(193.470)	-2,09%
(-) Assistidos	(189.418)	(193.470)	-2,09%
2. Equilíbrio Técnico	92.384	(18.877)	589,40%
2.1. Resultados Realizados	92.384	(18.877)	589,40%
Superávit técnico acumulado	92.384	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	(18.877)	-
3. Fundos	4.772	3.850	23,95%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.772	3.850	23,95%
4. Exigível Operacional	2.095	2.611	-19,76%
4.1. Gestão Previdencial	1.744	2.289	-23,81%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	351	321	9,35%
5. Exigível Contingencial	6.444	5.947	8,36%
5.1 Gestão Previdencial	6.444	5.947	8,36%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido – Plano Misto

Dos exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descri��o		2025	2024	Variac��o (%)
	A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	3.777.336	3.598.769	4,96%
	1. Adi��es	612.972	494.882	23,86%
(+)	Contribui��es	191.663	177.311	8,09%
(+)	Portabilidade	29	15	93,33%
(+)	Resultado Positivo L��ido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	421.055	311.241	35,28%
(+)	Revers��o L��ida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	5.893	-
(+)	Outras Adi��es	225	422	-46,68%
	2. Destina��es	(332.266)	(316.315)	5,04%
(-)	Benef��cios	(296.285)	(295.428)	0,29%
(-)	Resgates	(5.904)	(6.007)	-1,71%
(-)	Portabilidade	(530)	(219)	142,01%
(-)	Provis��o para Perdas Estimadas	(20)	(8)	150,00%
(-)	Constitui��o L��ida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(8.540)	-	-
(-)	Custeio Administrativo	(4)	(4)	0,00%
(-)	Outras Dedu��es	(20.984)	(14.650)	43,24%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	280.705	178.567	57,20%
(+/-)	Provis��es Matem��ticas	404.912	196.448	106,12%
(+/-)	Fundos Previdenciais	926	687	34,79%
(+/-)	Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(125.132)	(18.568)	573,91%
	B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)	4.058.041	3.777.336	7,43%
	C) Fundos n��o previdenciais	131.373	110.015	19,41%
(+/-)	Fundos Administrativos	99.008	82.663	19,77%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	32.365	27.352	18,33%

As notas explicativas s  o partes integrantes das demonstra  es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Misto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativo	4.230.307	3.917.499	7,98%
Disponível	505	261	93,49%
Recebível	416.990	424.742	-1,83%
Investimentos	3.812.812	3.492.496	9,17%
Títulos Públicos	2.712.871	2.599.010	4,38%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	56.716	91.547	-38,05%
Renda Variável	166.861	112.042	48,93%
Fundos de Investimentos	666.715	505.976	31,77%
Investimentos em Imóveis	70.556	75.096	-6,05%
Operações com Participantes	139.092	108.826	27,81%
2. Obrigações	40.894	30.149	35,64%
Operacional	20.486	18.817	8,87%
Contingencial	20.407	11.332	80,08%
3. Fundos não Previdenciais	131.373	110.015	19,41%
Fundos Administrativos	99.008	82.663	19,77%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	32.365	27.352	18,33%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.058.041	3.777.336	7,43%
Provisões Matemáticas	4.407.405	4.002.494	10,12%
Superávit/Déficit Técnico	(352.593)	(227.462)	55,01%
Fundos Previdenciais	3.229	2.303	40,21%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(352.593)	(227.462)	55,01%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	268.877	250.911	7,16%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(83.716)	23.449	-457,01%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Misto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.131.044	3.834.780	7,73%
1. Provisões Matemáticas	4.407.405	4.002.494	10,12%
1.1. Benefícios Concedidos	3.443.347	3.246.190	6,07%
Contribuição Definida	190.924	177.103	7,80%
Benefício Definido	3.252.424	3.069.087	5,97%
1.2. Benefício a Conceder	1.277.930	1.086.229	17,65%
Contribuição Definida	1.207.324	1.019.366	18,44%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	548.361	459.610	19,31%
Saldo de contas - parcela participantes	658.963	559.757	17,72%
Benefício Definido	70.606	66.862	5,60%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(313.873)	(329.925)	-4,87%
(-) Déficit equacionado	(313.873)	(329.925)	-4,87%
(-) Participantes	(8.682)	(8.488)	2,29%
(-) Assistidos	(305.191)	(321.437)	-5,05%
2. Equilíbrio Técnico	(352.593)	(227.462)	55,01%
2.1. Resultados Realizados	(352.593)	(227.462)	55,01%
(-) Déficit técnico acumulado	(352.593)	(227.462)	55,01%
3. Fundos	35.593	29.655	20,02%
3.1. Fundos Previdenciais	3.229	2.303	40,21%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	32.365	27.352	18,33%
4. Exigível Operacional	20.486	18.817	8,87%
4.1. Gestão Previdencial	17.687	16.385	7,95%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.800	2.432	15,13%
5. Exigível Contingencial	20.152	11.276	78,72%
5.1 Gestão Previdencial	20.152	11.276	78,72%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido – Plano Prev+

Dos exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descri��o		2025	2024	Varia��o (%)
	A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	981	592	65,71%
	1. Adi��o�es	830	388	113,92%
(+)	Contribui��o�es	633	317	99,68%
(+)	Portabilidade	38	-	-
(+)	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	159	72	120,83%
	2. Destina��o�es	(5)	-	-
(-)	Resgates	(5)	-	-
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	825	388	112,63%
(+/-)	Provis��o�es Matem��ticas	825	388	112,63%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	1.806	981	84,10%
	C) Fundos n��o previdenciais	14	7	100,00%
(+/-)	Fundos Administrativos	14	7	100,00%

As notas explicativas s  o partes integrantes das demonstra  o es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Prev+

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativo	1.821	989	84,13%
Disponível	14	18	-22,22%
Recebível	23	18	27,78%
Investimentos	1.784	952	87,39%
Fundos de Investimentos	1.784	952	87,39%
2. Obrigações	2	1	100,00%
Operacional	2	1	100,00%
3. Fundos não Previdenciais	14	7	100,00%
Fundos Administrativos	14	7	100,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.806	981	84,10%
Provisões Matemáticas	1.806	981	84,10%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Prev+

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+4)	1.808	981	84,30%
1. Provisões Matemáticas	1.806	981	84,10%
1.2. Benefício a Conceder	1.806	981	84,10%
Contribuição Definida	1.806	981	84,10%
Saldo de contas - parcela participantes	1.806	981	84,10%
4. Exigível Operacional	2	1	100,00%
4.1. Gestão Previdencial	1	-	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	1	0,00%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido – Plano de Pec  lio

Dos exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descri��o		2025	2024	Varia��o (%)
(+) A)	Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio	15.493	14.354	7,94%
	1. Adi��o��s	2.308	1.453	58,84%
	Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	2.308	1.453	58,84%
(-) 2.	Destina��o��s	(357)	(313)	14,06%
	Benef��cios	(357)	(313)	14,06%
(+) 3.	Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)	1.951	1.140	71,14%
	Fundos Previdenciais	1.951	1.140	71,14%
	B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)	17.444	15.493	12,59%
(+) C)	Fundos n��o previdenciais	378	305	23,93%
	Fundos Administrativos	378	305	23,93%

As notas explicativas s  o partes integrantes das demonstra  es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Pecúlio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativo	17.833	15.808	12,81%
Disponível	61	82	-25,61%
Recebível	378	305	23,93%
Investimentos	17.395	15.421	12,80%
Títulos Públicos	4.119	3.743	10,05%
Renda Variável	503	338	48,82%
Fundos de Investimentos	12.772	11.340	12,63%
2. Obrigações	11	10	10,00%
Operacional	11	10	10,00%
3. Fundos não Previdenciais	378	305	23,93%
Fundos Administrativos	378	305	23,93%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	17.444	15.493	12,59%
Fundos Previdenciais	17.444	15.493	12,59%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano de Pecúlio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(R\$ mil)

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (3+4)	17.456	15.503	12,60%
3. Fundos	17.444	15.493	12,59%
3.1. Fundos Previdenciais	17.444	15.493	12,59%
4. Exigível Operacional	11	10	10,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11	10	10,00%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos, inscrita no CNPJ n.º 82.956.996/0001-78, com sede na Rua Emílio Blum, n.º 131, Torre A, 8º e 9º Andar, no Edifício Comercial Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, foi instituída pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, nas Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE de acionistas realizadas em 09 de dezembro de 1969 e 19 de setembro de 1973. A Celos é uma Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos dos Planos de Benefícios, normas, instruções, planos de ação e demais atos aprovados por seu Conselho Deliberativo, tendo por finalidade:

- Instituir, administrar e executar planos de natureza previdenciária aos Empregados das Patrocinadoras que assinaram ou que venham a assinar o Convênio de Adesão, conforme consta no Estatuto e nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, na forma da lei;
- Administrar e executar planos de assistência à saúde, referido no artigo 76 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, destinado aos Participantes Ativos e Assistidos – e seus respectivos beneficiários, observadas as leis e regulamentos aplicáveis à Saúde Suplementar;
- Estabelecer acordo, contrato ou convênio com entidade de direito público ou privado, objetivando a consecução de seus objetivos; e
- Manter o Plano de Pecúlio, instituído em 1997, mediante contribuição específica definida em nota técnica atuarial anual, respeitada a legislação pertinente.

A Celos administra os seguintes Planos Previdenciários:

◆ PLANO TRANSITÓRIO

- **CNPB:** 19.960.052-19
- **CNPJ:** 48.306.938/0001-60
- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **Características:** Plano fechado para novas adesões desde janeiro de 1997.

◆ **PLANO MISTO**

- **CNPB:** 19.960.051-38
- **CNPJ:** 48.306.937/0001-16
- **Tipo de Plano:** Contribuição Variável/Contribuição Definida
- **Características:** Plano de Contribuição Definida durante a capitalização e Benefício Definido no gozo dos benefícios. Instituído em 01 de janeiro de 1997, sendo que o processo de migração do Plano Transitório para o Plano Misto ocorreu de maio a agosto de 1999 e fevereiro de 2000, com 98% de migração dos Participantes Ativos. Para os Participantes que aderiram ao Plano a partir da versão 14 do Regulamento, aprovado pela PREVIC em 16 de julho de 2018, o Plano Misto passou à categoria de Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização quanto na fase de gozo dos benefícios.

◆ **PLANO PREV+ (PLANO CELOS FAMÍLIA)**

- **CNPB:** 20.210.001-92
- **CNPJ:** 48.307.765/0001-03
- **Tipo de Plano:** Contribuição Definida
- **Características:** Plano instituído, na modalidade de Contribuição Definida, implantado pela Celos em 20 de julho de 2022. O modelo prevê como Instituidor a ABRAPP, através da figura de um Plano Setorial, por meio da assinatura de Convênio de Adesão ao Plano Setorial da ABRAPP, bem como Termo de Acordo de Afiliado ao Plano Setorial da ABRAPP.

◆ **PLANO DE PECÚLIO**

- **CNPB:** 19.970.023-29
- **CNPJ:** 48.306.958/0001-31
- **Tipo de Plano:** Benefício de Risco.
- **Características:** Plano aprovado pela SPC/MPAS, por meio do Ofício n.º 546 SPC/CGOF/COJ, de 19 de agosto de 1997, sendo que as atualizações dos valores de cobertura ocorrem em outubro de cada ano pelo indexador atuarial do Plano. Sua cobertura se dá por morte natural, morte acidental (três vezes o valor da morte natural) ou invalidez do Participante, reconhecida por um dos regimes de previdência oficial, em decorrência de acidente de trabalho ou doença do trabalho, cujo fato gerador seja posterior à sua adesão (pagamento de 75% da morte natural).

Destaca-se que a Celos possuía, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o seguinte perfil de Participantes:

TABELA 1 – QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Participantes	2025				2024			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio
Ativos	-	3.536	245	3.472	-	3.500	182	3.481
Assistidos	506	3.616	-	212	772	3.707	-	225
Pensionista	948	538	-	-	951	494	-	-
Autopatrocinados	-	10	-	8	-	22	-	10
Total	1.454	7.700	245	3.692	1.723	7.723	182	3.716

Fonte: Cadastro Unificado Celos

A idade média dos Participantes dos Planos Previdenciários da Celos por condição de sócio é:

TABELA 2 – IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES

Participantes	2025				2024			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio
Ativos	-	43	28	43	-	42	23	43
Assistidos	75	68	-	68	81	67	-	68
Pensionista	78	66	-	-	81	68	-	-
Autopatrocinados	-	50	-	37	-	51	-	50

Fonte: Cadastro Unificado Celos

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Celos estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, especificamente a Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024, e a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Ressalta-se que a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, consolidou em uma única Resolução 40 normativos da PREVIC, apresentando uma estrutura de 15 capítulos e 389 artigos. Sua vigência iniciou a partir de 1º de setembro de 2023, sendo que alguns dispositivos entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. Vale destacar que a Celos está enquadrada no segmento S2.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura de planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestão previdencial, assistencial, administrativa e o fluxo dos investimentos proporcionem informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26. As Demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e também por cada um dos Planos de Benefícios, quando aplicável.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria Executiva da Celos em 30 de janeiro de 2026, submetendo-se à aprovação do Conselho Deliberativo e apreciação do Conselho Fiscal.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração deste documento foram utilizadas estimativas e premissas para registrar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados aos Participantes, Assistidos e Empregados, e os cálculos atuariais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a Entidade revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes anualmente.

O resultado de cada Plano de Benefício, do Administrativo e do Consolidado, é apurado mensalmente de acordo com o princípio contábil da competência, exceto o registro das contribuições previdenciais do Plano Prev+, que são registradas pelo regime de caixa e demais princípios aplicáveis, verificados em todos os registros contábeis, além das disposições da Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024, da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, e da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme artigo 30, da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido ao resultado, respectivamente, para fins de apuração de superávit ou déficit.

O valor do ajuste de precificação mencionado corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, com base na sua taxa de juros, levados até o vencimento.

De acordo com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, o superávit técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência até o limite de 25% das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula $[(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{Provisão Matemática}]$, o que for menor, conforme determinado pela Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em "Reserva Especial para Revisão de Plano", podendo ser utilizada nos termos dos parágrafos do artigo

supracitado e da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018. O superávit ou déficit técnico são demonstrados pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício.

Também em atenção ao parágrafo único do artigo 15 da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, o limite citado anteriormente é calculado sobre a totalidade das Provisões Matemáticas que representam a parte dos benefícios estruturados como Benefício Definido, conforme classificação estabelecida pela Resolução CNPC n.º 41, de 09 de junho de 2021.

Com base no artigo 29 da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado até o final do exercício subsequente um plano de equacionamento do déficit técnico acumulado que ultrapassar o limite calculado pela seguinte fórmula $[1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}]$, devendo este, dentro do prazo, ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

3.1 Registro do resultado das operações

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios. Ressalta-se que o §2º do artigo 10 da Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024, prevê que os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de Contribuição Definida e Contribuição Variável poderão ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios. Entretanto, vale salientar que as contabilizações relativas às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos Planos administrados pelos Celos foram efetuadas pelo regime de competência, exceto o registro das contribuições previdenciais do Plano Prev+, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2 Moeda funcional e da apresentação

As Demonstrações Financeiras são elaboradas em “R\$ mil”, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional. Ressalta-se que os respectivos valores podem apresentar diferenças se somados individualmente devido ao arredondamento de casas decimais.

3.3 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão, referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.4 Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço, mais a diferença de 50% e 13º salários são provisionados no Plano de Gestão Administrativa – PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.5 Ativos Contingentes

Em atenção ao disposto na Resolução CFC n.º 1.180, de 04 de agosto de 2009, e Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, que estabelecem a necessidade de uma descrição da natureza do ativo contingente quando for provável a entrada do benefício econômico, apresenta-se na Nota Explicativa n.º 14 os ativos contingentes da Celos, em 31 de dezembro de 2025.

3.6 Atualização dos depósitos judiciais

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos Planos são atualizados pelo índice TR + 0,5% ao mês e baixados por ocasião do levantamento do alvará.

3.7 Segregação entre Planos

Os ativos e passivos, bem como as receitas e despesas, possuem forma de segregação real.

- **Segregação Real:** a forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios são individualizadas na aplicação dos recursos, ou seja, a Entidade adota o padrão multifundo para seus Planos.
- **Segregação por cotas:** forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos (unifundo), sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada Plano de Benefícios.

3.8 Empréstimos

O empréstimo é uma modalidade de investimentos permitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, na modalidade de “Operações com Participantes”, razão pela qual deverá buscar a rentabilidade estipulada aos planos previdenciários, como forma de arcar com os benefícios futuros prometidos aos Participantes.

O regramento está estabelecido no Regulamento para Análise, Concessão de Crédito e Cobrança de Débitos de Empréstimos da Celos – versão 11. A principal garantia desta modalidade de investimento é a consignação dos descontos nas respectivas folhas de pagamento e o saldo disponível na Conta Individual de Aposentadoria - CIAP.

A Celos oferece as seguintes modalidades de empréstimo:

a) Empréstimo Pessoal.

- Limite: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- Prazo: 01 a 120 prestações mensais e consecutivas.
- Taxa de juros de 0,60% ao mês, aplicados “pro rata die”, quando for o caso, mais IPCA.

b) Empréstimo Giro Celos.

- Limite: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Prazo: 01 a 24 prestações mensais e consecutivas.
- Taxa de juros de 0,50% ao mês, aplicados “pro rata die”, quando for o caso, mais IPCA.

c) Adiantamento do Abono Anual.

- Limite: 45% do valor bruto da folha de benefícios na data da solicitação do empréstimo, deduzidas as pensões judiciais e contribuições extraordinárias para o equacionamento de déficits nos planos previdenciários.

- Prazo: empréstimo de parcela única, vinculado ao recebível do abono anual (13º benefício pago aos Assistidos).
- Taxa de juros de 0,60% ao mês, aplicados “pro rata die”, quando for o caso, mais IPCA.

3.9 Imobilizado

Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Celos são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem, estimada na aquisição à base das seguintes alíquotas anuais:

TABELA 3 – DEPRECIAÇÃO

Descrição	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos (exceto Utilitários)	20%
Ventiladores - Refrigeradores de Ar	25%

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Os imóveis de uso próprio (administrativo) seguem a vida útil estimada pelo laudo de reavaliação.

3.10 Operações Administrativas

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem por finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e teve o seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 51/2024, de 19 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, em que definiu todos os requisitos para a sua operacionalização.

O patrimônio do PGA é segregado por Plano de Benefício Previdencial e constituído pelas receitas (taxa de administração previdencial, taxa de administração sobre empréstimos, reembolso de algumas despesas administrativas de investimentos e diretas, e reembolsos administrativos das atividades assistenciais) deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes Ativos e Assistidos dos Planos Previdenciários.

As receitas administrativas da Celos são debitadas aos Planos Previdenciários em conformidade com o plano de custeio vigente. Os valores relativos à taxa de administração da Gestão Assistencial são apurados em valores equivalentes às despesas administrativas assistenciais e devidamente reembolsados.

A partir de 2016, a Celos adotou a taxa de administração em substituição à taxa de carregamento, passando a aplicar o percentual de 0,55% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, sendo esta taxa descontada diariamente, equivalendo ao desconto de 0,00217% sobre os

recursos garantidores dos Planos Previdenciários. Em 2017, passou para 0,60%, em 2018 para 0,66% e manteve até 2021. Em 2022, passou para 0,70% e para 2024 e 2025 se manteve 0,70%.

Para determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada Plano, a Celos utiliza os seguintes critérios:

- O saldo do Fundo Administrativo de cada Plano é proporcional ao saldo dos recursos garantidores do referido Plano Previdenciário;
- A Entidade adota a métrica de proporção pelo montante do patrimônio financeiro dos Planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Celos, e estão em conformidade com a Resolução CNPC n.º 62, de 09 de dezembro de 2024.

3.11 Imposto de Renda na Fonte

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as EFPCs da retenção na fonte e do pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações.

3.12 PIS/COFINS

As contribuições para o PIS e para a COFINS são apuradas de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1.911, de 11 de outubro de 2019, a qual revogou, dentre outras, as Instruções Normativas SRF n.º 247, de 21 de novembro de 2002, e n.º 1.285, de 13 de agosto de 2012, que foram utilizadas, até a data de sua revogação, para a apuração da base de cálculo e alíquota para as EFPCs. Essas contribuições foram contestadas pela Celos e estão sendo depositadas em juízo.

3.13 Investimentos

Para o registro dos investimentos foram observados os critérios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme suas alçadas de competência. O conjunto dessas regras foi aplicado tanto para os investimentos em carteira própria da Celos, com gestão própria, quanto para os investimentos realizados através de Fundos de Investimentos, com gestão terceirizada.

É importante mencionar que as normas e os procedimentos contábeis das EFPCs, no que tange aos investimentos, seguem o disposto na Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, além de outras disposições complementares. Com base nisso, a estrutura de contas de investimento tem a seguinte lógica:

- **Títulos Públicos:** títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, podendo ser classificados em (1) títulos para negociação (Marcação a Mercado – MtM), cujo valor é dado pelo preço de mercado auferido no fechamento do exercício, ou (2) títulos mantidos até o vencimento (Marcação na Curva – HtM), cujo valor é dado pelo respectivos custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos no período, com o compromisso de manter o título na carteira até o seu vencimento.
- **Ativos Financeiros de Crédito Privado:** títulos emitidos por empresas e bancos privados, sendo classificados sempre como títulos para negociação (Marcação a Mercado – MtM) e precificados pelo seu valor de mercado auferido no fechamento do exercício a partir de fontes independentes.
- **Renda Variável:** enquadram-se aqui as ações, bônus e recibos de depósitos, sempre com seu preço ajustado pelo valor de mercado na data do fechamento do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas.
- **Fundos de Investimentos:** enquadram-se na conta os fundos de qualquer classificação, inclusive ETFs, sempre registrados com base no valor das cotas na data de fechamento do exercício. As cotas, por sua vez, consideram o valor de mercado ou o melhor valor estimado para os ativos que compõem as carteiras dos fundos.
- **Investimentos no Exterior:** engloba tanto ações quanto títulos de renda fixa, emitidos por empresas ou tesouros de outros países; a forma de precificação desses ativos é realizada por preço de mercado.
- **Investimentos em Imóveis:** nesta conta são registrados os imóveis prontos para uso, que são considerados por seu valor de mercado obtido por meio de laudo de avaliação de empresa independente.
- **Operações com Participantes:** operações de empréstimos que são registradas pelo valor concedido acrescido de atualização monetária e juros pactuados. Os empréstimos inadimplentes seguem as regras de provisão estabelecidas, conforme mencionado no item 3.8.

3.14 Reforma Tributária

A Lei Complementar n.º 214, publicada em 2025, dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS, no contexto da reforma da tributação sobre o consumo.

Nos termos do art. 26, inciso IX, da referida Lei, não são considerados contribuintes do IBS e da CBS as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, constituídas de acordo com a Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

4 DISPONÍVEL

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão representados por numerário mantido em conta corrente para pagamento da folha de Assistidos e terceiros, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 4 – DISPONÍVEL

	2025						2024					
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Caixa e Bancos												
Caixa	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	1	1
Banco do Brasil	937	276	-	2	245	1.460	61	108	-	3	597	769
Credelesc	1	34	13	-	3	51	1	99	18	-	7	125
Bradesco	177	194	-	59	81	512	21	53	-	79	87	240
Total	1.115	505	13	61	332	2.027	83	261	18	82	692	1.136

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

5 REALIZÁVEL

5.1 Gestão Previdencial

Este grupo de contas é constituído de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios, Adiantamentos, Depósitos Judiciais/Recursais e Outros Realizáveis, conforme segue:

TABELA 5 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	2025				2024			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total
Realizável da Gestão Previdencial								
Recursos a Receber	188.258	316.020	-	504.278	200.673	340.841	-	541.514
Contribuições do Mês	-	104	-	104	1.724	3.531	-	5.255
Contribuições em Atraso	-	13	-	13	-	7	-	7
Contribuições Contratadas	188.258	315.904	-	504.162	198.949	337.303	-	536.251
Outros Recursos a Receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	95	-	-	95	96	-	-	96
Depósitos Judiciais/Recursais	539	1.932	-	2.471	1.261	1.148	-	2.409
Outros Realizáveis	12	31	9	52	37	89	11	137
Total	188.905	317.982	9	506.896	202.066	342.078	11	544.156

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

No grupo contábil Recursos a Receber são registradas as contribuições normais do mês de dezembro de 2025, recebidas no mês posterior, contribuições normais em atraso e contribuições contratadas.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os seguintes contratos:

TABELA 6 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Contribuições Contratadas	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Serviço Passado Contratado	-	-	-	5.884	5.710	11.594
Déficit Técnico Contratado	188.258	315.904	504.162	193.065	331.593	524.657
Total	188.258	315.904	504.162	198.949	337.303	536.251

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Em 31 de dezembro de 2025, o contrato já estava quitado, sendo que em 31 de dezembro de 2024 restava apenas uma parcela a pagar, que foi paga em janeiro de 2025. O contrato de Serviço Passado Contratado é decorrente do contrato firmado com a Patrocinadora Celesc Distribuição S.A. em 30 de novembro de 2001, para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas, com a incidência de juros à taxa de 6% ao ano e atualização mensal pela variação do indexador atuarial (IPCA a partir de outubro de 2010), tendo como objeto a amortização da dívida consolidada da antiga reserva matemática, por parte da Celesc, conforme assegurado no Regulamento vigente do Plano Transitório e do Plano Misto.

TABELA 7 – CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS – SERVIÇO PASSADO CONTRATADO

Serviço Passado Contratado	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Saldo Anterior	5.884	5.710	11.594	70.840	68.748	139.588
Valores Recebidos	(5.884)	(5.710)	(11.594)	(68.934)	(66.898)	(135.833)
Indexador / Juros	-	-	-	3.978	3.861	7.839
Saldo Atual	-	-	-	5.884	5.710	11.594

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

O contrato de Déficit Técnico Contratado deve-se ao registro da dívida da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A. relativo ao déficit técnico com cláusula de reajuste atuarial registrados como Provisões Matemáticas a Constituir no Patrimônio Social até 2020, em que a partir de 2021 foram transferidos para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial.

Ressalta-se que, além dos planos de equacionamentos vigentes no Plano Misto e no Plano Transitório, ao final do ano de 2023 o Conselho Deliberativo da Celos aprovou um novo plano de equacionamento referente ao déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2022, de acordo com a Ata COD n.º 24/2023 e Ato Deliberativo n.º 34/2023, sendo que o referido plano de equacionamento foi implementado em março de 2024.

No grupo contábil Adiantamentos constam os valores referentes ao adiantamento de benefícios de recursos relativos à Gestão Previdencial que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes.

O grupo contábil Depósitos Judiciais/Recursais representa o total depositado em juízo relativo às contingências passivas da Gestão Previdencial (ver **Nota Explicativa n.º 10.1**).

TABELA 8 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Depósitos Judiciais e Recursais						
Depósitos Judiciais	539	1.925	2.464	1.261	1.141	2.402
Depósitos Recursais	-	7	7	-	7	7
Total	539	1.932	2.471	1.261	1.148	2.409

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Por fim, a variação no grupo Outros Realizáveis decorre de transferências de valores entre os Planos, em virtude do processo de segregação real do patrimônio dos Planos, conforme segue:

TABELA 9 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – OUTROS REALIZÁVEIS

	2025				2024			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total
Outros Realizáveis								
A receber dos Planos	12	31	9	52	37	89	11	137
Total	12	31	9	52	37	89	11	137

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

5.2 Gestão Administrativa

A composição da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é:

TABELA 10 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2025	2024
Contas a Receber	1.481	1.549
Responsabilidade de Empregados	88	55
Responsabilidade de Terceiros	14	32
Outros Recursos a Receber	1.379	1.462
Depósitos Judiciais/Recursais	13.800	14.095
Tributos a Compensar	71	71
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.931	2.585
Outros Realizáveis	3.965	5.718
Total	22.248	24.017

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

No grupo contábil de Contas a Receber é registrada a rubrica Responsabilidade de Empregados, que se refere a adiantamentos de salário e viagens, bem como de 13º salário. Já na rubrica Responsabilidade de Terceiros está contabilizado o seguro predial do Edifício Alpha Centauri (antiga sede da Entidade), Edifício Comercial Hantei Office Building (atual sede da Entidade) e Beira-Mar Continental (sala de contingência), desativada no decorrer de 2020 em razão da contratação de empresa especializada para a realização do mesmo serviço; seguro do automóvel; além das garantias de *hardware*. Por fim, a rubrica Outros Recursos a Receber se refere aos valores a receber do Plano Celos Saúde a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos.

O saldo da rubrica Depósitos Judiciais/Recursais se refere aos valores de PIS e COFINS depositados judicialmente no período de junho de 2006 a setembro de 2007, Processo n.º 0006189-66.2006.404.7200/SC (Número do EPROC: 5004964-66.2019.4.04.7200), com julgamento inicial a favor da

Celos, mas com reversão na fase de execução. Os valores depositados judicialmente pela Celos já foram convertidos em renda em favor da União.

Foi impetrado também o mandado de segurança com pedido de liminar contra os recolhimentos realizados a partir de 2015 de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da Celos, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Em maio de 2021 foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até a finalização do julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral, iniciado em dezembro de 2022.

Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS e COFINS. Contudo, o acórdão do STF não se pronunciou acerca da situação específica das EFPCs, cujas razões deixaram de ser apreciadas mesmo diante da admissão da ABRAPP como *amicus curiae*, e do parecer do Ministério Público Federal opinando para realização da efetiva distinção.

Como a tese fixada pelo Plenário remete exclusivamente a instituições financeiras (categoria em que não estão enquadradas as EFPCs), a interpretação mais razoável é a de que esse paradigma não abarca as associadas da ABRAPP, o que torna a questão de fundo ainda indefinida no que se refere às Entidades.

A tese de repercussão geral, inclusive, aponta como base de cálculo “as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras”, em que pese as EFPCs não guardem natureza de instituições financeiras e nem possuam atividade empresarial ou “atividade empresarial típica das instituições financeiras”.

Diante desse cenário, de modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário n.º 609.096, com a finalidade de delimitar a tese pronunciada, objetivando o reconhecimento da ausência de impacto sobre os recursos sobrestados em processos envolvendo EFPCs, uma vez que ainda não decidida a matéria sob o ângulo destas. Destaca-se que foi requerida a concessão de efeito suspensivo aos embargos, de forma a evitar que a tese firmada para as instituições financeiras seja aplicada nos recursos que envolvem EFPCs.

Os Embargos Declaratórios opostos pela ABRAPP estão pendentes de apreciação pela Corte Suprema.

Importante mencionar que os Embargos Declaratórios apresentados pelo Recorrido (Banco Santander) no feito, foram objeto de decisão proferida pelo Ministro Relator Dias Toffoli, que entendeu por bem manter suspensa a exigibilidade do crédito tributário até o seu julgamento.

Por fim, destaca-se que no Recurso Extraordinário n.º 722.528, no qual se discute a cobrança do PIS e da COFINS para uma EFPC, em dezembro de 2024 foi fixada a seguinte tese de repercussão geral no tema 1.280: “É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em

aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)". Foram opostos embargos de declaração que aguardam julgamento.

Ainda no Processo n.º 5023155-04.2015.4.04.7200 peticionou-se na origem postulando a manutenção do sobrestamento do processo, até que haja o pronunciamento da Suprema Corte nos Embargos Declaratórios apresentados pela ABRAPP, e/ou até que o Ministro Dias Toffoli realize a nova análise do Recurso Extraordinário n.º 722.528, em que a parte recorrente é uma EFPC.

A Celos também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.4.04.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à Celos, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela Celos, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse "sobrestado" (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão "folha de salários"), para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou à Turma do TRF, que reafirmou seu posicionamento anterior acerca da procedência do pedido da Celos. A União, então, interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a Celos opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE Tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderia impactar neste processo.

Em março de 2025 houve o julgamento do recurso da União pelo TRF. A condenação foi a seguinte:

- Não são devidas contribuições previdenciárias patronal, contribuições sociais de terceiros (INCRA e salário-educação) e contribuição social ao RAT/SAT incidentes sobre os valores pagos pela Celos a seus empregados a título de abono de férias previsto nos acordos coletivos de trabalhos e aviso prévio indenizado. Logo, a Celos terá direito à devolução dos valores, inclusive aqueles que virem a ser depositados até o trânsito em julgado da demanda.
- Quanto a contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional férias, o Tribunal entendeu que é legítima/devida a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional de férias. Contudo, para os contribuintes que discutiram judicialmente a exigibilidade até 14/09/2020 (caso da Celos, já que a ação foi proposta em 2015), todas aquelas contribuições que foram recolhidas no prazo prescricional e depositadas até 14/09/2020 serão devolvidas.

A União opôs embargos de declaração (pedido de esclarecimentos) que foram rejeitados. Após, a União interpôs recurso extraordinário tendo, a seguir, desistido deste. Assim, a decisão do TRF transitou em julgado.

Destarte, o processo se encerrou com decisão favorável à Celos, no sentido de reconhecer a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado.

TABELA 11 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Depósitos Judiciais e Recursais	Em R\$ mil	
	2025	2024
Depósitos Judiciais	13.800	14.095
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 0006189-66.2006.404.7200/SC)	-	3.180
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC)	12.813	10.113
Depósitos de INSS	987	803
Total	13.800	14.095

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Já a variação da rubrica Tributos a Compensar deve-se a valores tributários a serem recuperados em virtude de divergências de recolhimento, sendo estes compostos por tributos federais que serão analisados e restituídos no próximo exercício.

A rubrica Custeio Administrativo dos Investimentos refere-se aos recursos a receber dos Planos de Benefícios correspondentes ao Custeio Administrativo dos Investimentos para a cobertura das despesas administrativas.

O saldo de Outros Realizáveis se refere ao almoxarifado, transferência de valores entre os Planos Previdenciários e PGA em virtude do processo de segregação real do patrimônio dos Planos e cotas de cooperativas, conforme segue:

TABELA 12 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – OUTROS REALIZÁVEIS

Outros Realizáveis	Em R\$ mil	
	2025	2024
Almoxarifado	18	13
A receber dos Planos	3.653	5.428
Cotas de Cooperativas	294	277
Total	3.965	5.718

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

6 INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores dos Planos são alocados de acordo com a Política de Investimentos de cada Plano, as quais são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo. A Política de Investimentos é o documento que determina estrategicamente as diretrizes da aplicação dos recursos, apresentando limites, características de risco e ativos elegíveis. Todos os Planos da Celos possuem segregação real de ativos e CNPJ distintos.

O Realizável dos Investimentos é composto pelas contas de Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos em Imóveis e Operações com Participantes, como consta a seguir:

TABELA 13 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

Realizável dos Investimentos	Em R\$ mil					
	2025					
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Títulos Públicos	391.860	2.712.871	-	4.119	4.995	3.113.845
Ativos Financeiros de Crédito Privado	11.960	56.716	-	-	-	68.676
Renda Variável	27.895	166.861	-	503	-	195.260
Fundos de Investimentos	107.141	666.715	1.784	12.772	90.995	879.408
Investimentos em Imóveis	-	70.556	-	-	-	70.556
Operações com Participantes	6.986	139.092	-	-	-	146.079
Total	545.843	3.812.812	1.784	17.395	95.990	4.473.824
Realizável dos Investimentos	2024					
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Títulos Públicos	384.190	2.599.010	-	3.743	4.772	2.991.714
Ativos Financeiros de Crédito Privado	14.074	91.547	-	-	-	105.621
Renda Variável	18.731	112.042	-	338	-	131.110
Fundos de Investimentos	103.352	505.976	952	11.340	71.503	693.123
Investimentos em Imóveis	-	75.096	-	-	-	75.096
Operações com Participantes	6.458	108.826	-	-	-	115.284
Total	526.805	3.492.496	952	15.421	76.275	4.111.950

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

A rentabilidade do Plano Transitório e do Plano Misto em 2025 foi de 12,86% e 12,46%, respectivamente. A meta atuarial para o Plano Transitório e para o Plano Misto, no período, ficou em 9,50% e 9,51%, respectivamente.

Já o Plano Prev+, o Plano de Pecúlio e o Plano de Gestão Administrativa – PGA apresentaram, em 2025, rentabilidades de 13,65%, 15,13% e 13,89%, respectivamente. Nestes três Planos, o objetivo de rentabilidade era de 14,32%.

O detalhamento da rentabilidade por tipo de investimento pode ser observado abaixo:

TABELA 14 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – RENTABILIDADE DOS PLANOS

Realizável dos Investimentos	Plano Transitório		Plano Misto		Plano Prev+		Plano de Pecúlio		PGA		Em R\$ mil Total de Recursos
	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	
Renda Fixa	481.394	11,38%	3.266.603	11,40%	1.784	14,49%	13.758	14,01%	89.871	14,23%	3.853.410
Renda Variável	35.113	59,81%	206.310	61,45%	-	-	1.210	50,16%	-	-	242.633
Investimento Estruturado	20.329	12,24%	117.532	11,43%	-	-	2.127	12,49%	4.676	8,76%	144.664
Investimentos Imobiliários**	2.021	6,64%	83.275	4,54%	-	-	41	6,64%	-	-	85.336
Investimento Exterior ***	-	6,58%	-	7,10%	-	-	259	20,07%	1.443	20,07%	1.701
Operações com Participantes	6.986	12,13%	139.092	12,66%	-	-	-	-	-	-	146.079
Total* (a)	545.843	12,86%	3.812.812	12,46%	1.784	13,65%	17.395	15,13%	95.990	13,89%	4.473.824

(a) A diferença visualizada entre a rentabilidade dos segmentos e a do Plano decorre da dedução de despesas da carteira e da inclusão da rentabilidade da dívida com a Patrocinadora.

* Patrimônio conforme definido pela PREVIC – excluindo contratos de dívida com patrocinadoras.

** O investimento imobiliário engloba investimentos realizados em títulos de renda fixa lastreados em imóveis, conforme preconizado pela Resolução CMN nº 4.994/22.

*** No caso de investimento no exterior as aplicações foram mantidas apenas por uma parte do ano, enquanto a rentabilidade refere-se ao ano cheio do segmento; logo, a rentabilidade real das aplicações é superior ao apresentado aqui.

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Todos os segmentos apresentaram rentabilidade positiva no ano, com destaque para a renda variável, que apresentou comportamento particularmente positivo, tanto quando consideram-se os fundos abertos investidos pelos Planos, quanto também quando observa-se o comportamento das ações da patrocinadora (CLSC 3 e 4), que compõem uma parcela desse segmento. Além da renda variável, cabe destacar também a renda fixa e o segmento estruturado, com bons ganhos ao longo do ano. No que tange ao investimento no exterior, é preciso notar que a fundação fez investimentos pontuais ao longo do ano, de modo que a rentabilidade acumulada no segmento acabou diluída nos doze meses e não representa os ganhos efetivos com as operações realizadas.

6.1 Títulos Públicos

Os Títulos Públicos constantes nas carteiras dos Planos compreendem Notas do Tesouro Nacional – NTN da Série B, que garante rentabilidade real desde que mantidas até o vencimento, pois seu rendimento é composto por duas variáveis: taxa prefixada de juros e a variação da inflação (IPCA no caso da Série B). Além disso, também existem posições em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, que são títulos pós fixados com rendimento atrelado à Selic e Letras do Tesouro Nacional – LTN, que são títulos pré fixados.

Os Títulos Públicos podem ser contabilizados a Mercado (MtM) ou pela Curva (HtM). O procedimento de marcação a mercado (MtM) compreende o registro pelos preços transacionados no mercado. Já no procedimento de marcação pela curva (HtM) o valor do título corresponderá ao custo de aquisição acrescido da atualização pelo indexador e juros vinculados ao papel calculados sobre o valor de face. Cada procedimento de registro gera diferentes rentabilidades e preço para um mesmo ativo, sendo

que a marcação na curva (HtM) deve ser utilizada quando houver intenção e capacidade de manter o título até a data do seu vencimento.

TABELA 15 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – TÍTULOS PÚBLICOS

Títulos Públicos	2025					2024				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
NTN-B	391.860	2.689.407	1.790	4.995	3.088.052	384.190	2.599.010	1.710	4.772	2.989.682
NTN-C	-	23.464	-	-	23.464	-	-	-	-	-
LFT	-	-	2.329	-	2.329	-	-	2.033	-	2.033
Total	391.860	2.712.871	4.119	4.995	3.113.845	384.190	2.599.010	3.743	4.772	2.991.714

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Observa-se que a Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024, restringiu a marcação de títulos até o vencimento apenas: (1) aos planos que demonstrem que possuem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e (2) quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos.

Na tabela a seguir é demonstrada a composição da carteira de investimentos em Títulos Públicos, segundo os prazos de vencimento:

TABELA 16 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – TÍTULOS PÚBLICOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO E PARA NEGOCIAÇÃO

Prazos	2025				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Até 1 ano	-	29.004	-	-	29.004
De 1 a 5 anos	158.172	313.369	2.529	559	474.629
De 5 a 10 anos	110.303	1.299.821	453	1.272	1.411.849
De 10 a 20 anos	91.415	592.006	588	1.624	685.633
De 20 a 30 anos	31.970	478.672	549	1.540	512.730
Acima de 30 anos	-	-	-	-	-
Total	391.860	2.712.871	4.119	4.995	3.113.845

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Em 31 de dezembro de 2025, as taxas de cada um dos títulos eram as seguintes:

TABELA 17 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS

Títulos Públicos	Vencimento	Marcado	Taxa Mercado	Taxa Curva	2025				
					Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
NTN-B	15/08/2026	Curva	-	6,11%	-	29.004	-	-	29.004
NTN-B	15/08/2028	Curva	-	4,43%	3.375	6.968	-	-	10.343
NTN-B	15/08/2028	Curva	-	6,14%	3.502	-	-	-	3.502
NTN-B	15/08/2028	Curva	-	6,17%	8.073	-	-	-	8.073
LFT*	01/09/2028	Mercado	0,11%	0,09%	-	-	2.329	-	2.329
LTN	01/01/2028	Mercado	13,16%	13,73%	-	23.464	-	-	23.464
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	4,50%	3.649	15.963	-	-	19.613
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	5,57%	-	2.289	-	-	2.289
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	5,91%	130.710	-	-	-	130.710
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,10%	3.504	-	-	-	3.504
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,18%	-	7.921	-	-	7.921
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,30%	-	81.168	-	-	81.168
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,54%	-	45.966	-	-	45.966
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,85%	5.357	27.964	200	559	34.080
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	6,99%	-	36.163	-	-	36.163
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	7,07%	-	30.197	-	-	30.197
NTN-B	15/08/2030	Curva	-	7,29%	-	35.308	-	-	35.308
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	5,24%	-	29.014	-	-	29.014
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	5,57%	887	18.961	-	-	19.848
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	5,59%	5.508	-	-	-	5.508

(Continuação)

TABELA 17 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS

Em R\$ mil									
2025									
Títulos Públicos	Vencimento	Mercado	Taxa Mercado	Taxa Curva	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pécúlio	PGA	Total
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	5,77%	-	77.361	-	-	77.361
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,21%	1.624	24.915	-	-	26.539
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,22%	-	52.173	-	-	52.173
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,32%	4.360	41.778	-	-	46.138
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,33%	784	-	-	-	784
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,33%	-	7.482	-	-	7.482
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	6,92%	-	34.025	-	-	34.025
NTN-B	15/08/2032	Curva	-	7,74%	6.658	21.048	-	-	27.706
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	5,31%	-	30.303	-	-	30.303
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	5,65%	7.171	-	-	-	7.171
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	5,67%	-	110.365	-	-	110.365
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	5,69%	-	110.239	-	-	110.239
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	5,98%	1.375	21.178	-	-	22.553
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	6,20%	1.577	28.319	-	-	29.896
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	6,90%	-	41.338	-	-	41.338
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	7,33%	2.576	-	-	-	2.576
NTN-B	15/05/2033	Curva	-	7,70%	8.622	31.124	-	-	39.746
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	4,53%	4.202	23.828	-	-	28.030
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	4,55%	-	15.091	-	-	15.091
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	5,30%	23.307	-	-	-	23.307
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	5,61%	-	44.832	-	-	44.832
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	5,67%	-	44.963	-	-	44.963
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,01%	3.169	218.062	-	-	221.231
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,23%	-	11.527	-	-	11.527
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,28%	3.496	-	-	-	3.496
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,38%	-	39.233	-	-	39.233
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,48%	-	10.078	-	-	10.078
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,61%	6.040	31.521	222	631	38.414
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,78%	15.086	28.806	-	-	43.892
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,79%	7.689	14.680	-	-	22.369
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	6,87%	6.172	32.213	231	641	39.258
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	7,38%	-	84.363	-	-	84.363
NTN-B	15/05/2035	Curva	-	7,45%	-	20.999	-	-	20.999
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,38%	13.783	57.870	-	-	71.653
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,40%	-	43.193	-	-	43.193
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,40%	-	49.631	-	-	49.631
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,44%	14.103	58.143	-	-	72.246
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,76%	5.043	-	-	-	5.043
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	5,86%	-	21.026	-	-	21.026
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	6,00%	869	25.042	-	-	25.911
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	6,23%	-	14.717	-	-	14.717
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	6,68%	-	27.595	-	-	27.595
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	6,68%	24.415	-	-	-	24.415
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	6,95%	6.101	31.843	229	634	38.806
NTN-B	15/08/2040	Curva	-	7,18%	-	13.307	-	-	13.307
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,38%	-	9.935	-	-	9.935
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,46%	-	27.552	-	-	27.552
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,53%	-	17.093	-	-	17.093
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,75%	4.428	-	-	-	4.428
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,81%	-	15.951	-	-	15.951
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,90%	-	16.389	-	-	16.389
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	5,97%	2.161	-	-	-	2.161
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	6,19%	-	13.027	-	-	13.027
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	6,27%	-	36.013	-	-	36.013
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	6,39%	1.776	-	-	-	1.776
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	6,39%	-	33.302	-	-	33.302
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	6,96%	9.523	49.717	359	990	60.590
NTN-B	15/05/2045	Curva	-	7,18%	9.213	30.661	-	-	39.874
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	4,82%	10.382	16.939	-	-	27.321
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,39%	-	8.374	-	-	8.374
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,59%	2.970	29.701	-	-	32.671
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,61%	-	12.478	-	-	12.478
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,67%	1.485	19.355	-	-	20.840
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,80%	-	14.458	-	-	14.458
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,81%	-	14.917	-	-	14.917
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,82%	-	24.041	-	-	24.041
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,91%	-	14.734	-	-	14.734
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	5,94%	-	15.258	-	-	15.258
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	6,06%	5.871	30.635	219	611	37.337
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	6,11%	8.904	46.473	330	928	56.634
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	6,18%	-	13.348	-	-	13.348
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	6,39%	-	23.103	-	-	23.103
NTN-B	15/08/2050	Curva	-	7,24%	-	16.537	-	-	16.537
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	4,54%	2.358	4.238	-	-	6.596
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,41%	-	13.072	-	-	13.072
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,60%	-	20.558	-	-	20.558
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,61%	-	20.547	-	-	20.547
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,79%	-	22.906	-	-	22.906
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,79%	-	23.848	-	-	23.848
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,79%	-	22.884	-	-	22.884
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,82%	-	23.743	-	-	23.743
NTN-B	15/05/2055	Curva	-	5,91%	-	26.525	-	-	26.525
Total					391.860	2.712.871	4.119	4.995	3.113.845

* A LFT é um título público federal pós-fixado que acompanha a taxa Selic; desse modo, o valor indicado na taxa é o prêmio do papel em relação a Selic (no caso, Selic + 0,11% a.a.).

NTN-B	Curva	100%	100%	100%	100%
NTN-B	Mercado	-	-	-	-
LFT	Curva	-	-	-	-
LFT	Mercado	-	-	100%	-
LTN	Curva	-	-	-	-
LTN	Mercado	-	100%	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

6.2 Ativos Financeiros de Crédito Privado

A carteira de Créditos Privados da Celos é composta por Cédulas de Crédito Bancário – CCB, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letras Financeiras e Debêntures. Esses ativos são emitidos por empresas e bancos e possuem risco de crédito, sendo que sua remuneração compreende uma taxa pré-fixada ou correção monetária mais juros remuneratórios, dependendo da cédula/certificado.

TABELA 18 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

	2025					2024				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Ativos Financeiros de Crédito Privado										
Crédito Bancário	13.669	65.662	39	82	79.452	14.993	139.250	39	82	154.364
CRI	-	-	-	-	-	-	20.596	-	-	20.596
Debêntures	-	-	-	-	-	789	2.832	-	-	3.621
(-) PCLD	(1.709)	(8.946)	(39)	(82)	(10.775)	(1.709)	(71.130)	(39)	(82)	(72.960)
Total	11.960	56.716	-	-	68.676	14.074	91.547	-	-	105.621

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Em 2025, não ocorreram novas aquisições ou provisões de ativos de crédito. Ao longo do ano foram realizadas as seguintes vendas e liquidações de créditos:

- **CRI Infrasec 1 e 2:** o emissor realizou o resgate antecipado dos títulos em 02/06/2025, pagando a integralidade da dívida na data da liquidação; o resgate antecipado é uma liberalidade do emissor e pode ser exercida por ele a qualquer momento. Considerando esse resgate antecipado, a rentabilidade do CRI Infrasec 1 ao longo de todo o período de investimento foi de 558,90%, contra uma meta de 337,65%; já o CRI Infrasec 2 rendeu 498,25% ao longo de todo seu período de investimento, contra uma meta de 297,74%.
- **LF Safra 1:** o papel foi integralmente pago pelo emissor na data de seu vencimento em 06/03/2025, sendo que rendeu 41,58% desde a sua aplicação, versus meta de 31,37%.
- **Debêntures Vale:** as debêntures CVRDA6 eram debêntures perpetuas, ou seja, sem data de vencimento e foram recebidas por ocasião da privatização da Vale. Considerando as condições desses títulos, as características dos planos que investiam e o momento do mercado, a venda desses papéis foi aprovada pelos Órgãos Estatutários da Celos em condições de mercado, ao preço unitário mínimo de R\$34,00. Ressalta-se que a venda foi efetivada em 19/08/2025 pelo preço unitário de R\$35,45.
- **CCB Raesa:** a CCB Rio Amazonas encontrava-se 100% provisionada, com ação de execução em andamento. A liquidação do título ocorreu em 12/08/2025 por acordo judicial com o devedor, sendo o acordo previamente analisado e aprovado pelos Órgãos Estatutários da Celos. Destaca-se que a rentabilidade auferida nesse investimento foi de 1.004,30% ao longo de todo o período aplicado, contra uma meta de 692,79%.

Considerando essas movimentações, segue abaixo o detalhamento dos Créditos Privados existentes na carteira dos Planos no fechamento do ano de 2025, incluindo os títulos privados com provisão.

TABELA 19 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

	2025				2024			
	Saldo	A Receber	(-) PCLD	Total	Saldo	A Receber	(-) PCLD	Total
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
CCB Samcil	10.776	-	(10.776)	-	10.776	-	(10.776)	-
CCB Rio Amazonas	-	-	-	-	24.178	38.006	(62.185)	-
Debêntures Vale	-	-	-	-	3.621	-	-	3.621
CCB New Energy	14.485	-	-	14.485	19.911	-	-	19.911
CRI Infrasec Peugeot 1	-	-	-	-	10.491	-	-	10.491
CRI Infrasec Peugeot 2	-	-	-	-	10.105	-	-	10.105
LF Safra 1	-	-	-	-	13.862	-	-	13.862
LF Safra 2	14.216	-	-	14.216	12.505	-	-	12.505
LF BTG	39.976	-	-	39.976	35.127	-	-	35.127
Total	79.452	-	(10.776)	68.676	140.576	38.006	(72.961)	105.621

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Os provisionamentos apresentados seguem os critérios estabelecidos na regulamentação aplicável, de forma que em sua constituição são observados os prazos dos valores vencidos.

6.3 Renda Variável

Atualmente, apesar de haver previsão regulamentar, a Celos não detém carteira própria de ações, com exceção às ações da sua Patrocinadora Celesc, optando por realizar investimentos nesse segmento por meio de gestores externos. Desta forma, os papéis mantidos nessa conta se referem às posições na companhia Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc. Os valores a receber se referem a eventuais juros sobre capital próprio e dividendos pagos pelas ações da Celesc. Todos os ativos nessa conta são registrados pelo valor de mercado.

A Celos faz parte do grupo de controle da companhia juntamente com o Estado de Santa Catarina, por meio do Acordo de Acionistas vigente. Segundo esse acordo e conforme Estatuto Social da Fundação, a Celos tem direito a indicar um membro para compor o Conselho de Administração da Celesc.

TABELA 20 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – RENDA VARIÁVEL

	2025					2024				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Ações - Celesc ON	22.174	132.640	400	-	155.213	14.788	88.457	267	-	103.511
Ações - Celesc PN	4.139	24.752	75	-	28.965	2.655	15.877	48	-	18.579
A Receber	1.583	9.469	29	-	11.081	1.289	7.708	23	-	9.019
Total	27.895	166.861	503	-	195.260	18.731	112.042	338	-	131.110

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

6.4 Fundos de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Celos aplicava em Fundos de Investimentos, que são condomínios destinados a reunir recursos de um conjunto de investidores (cotistas) com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aquisição de uma carteira formada por vários tipos de investimentos.

TABELA 21 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Carteira de Fundos de Investimentos	2025						2024					
	Em R\$ mil											
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Fundo de Investimento em Renda Fixa	77.573	497.016	1.784	9.638	84.876	670.888	65.782	169.290	952	9.099	65.144	310.268
(c) Institucional CP FIRF	151	1.333	-	19	2	1.505	134	1.183	-	17	2	1.336
(b) Santander Institucional DI	-	-	-	-	-	-	-	-	952	-	-	952
(b) Itaú Institucional FI RF Referer	53.587	267.093	-	-	28.516	349.196	21.526	9.646	-	-	24.930	56.102
(b) Bradesco Premium DI	23.835	228.589	1.784	9.619	56.358	320.187	42.019	127.912	-	9.082	40.212	219.225
(b) Tivio Banks Resp. Lim. FI RF CI	-	-	-	-	-	-	2.104	15.778	-	-	-	17.882
(b) IT Now IRFM 11	-	-	-	-	-	-	-	14.771	-	-	-	14.771
Fundo de Investimento em Ações	7.218	39.449	-	707	-	47.374	5.292	95.475	-	649	-	101.416
(a) Claritas Valor FIA	3.514	19.045	-	-	-	22.558	3.698	16.713	-	649	-	21.060
(b) IT Now IBOV	-	-	-	-	-	-	136	58.139	-	-	-	58.276
(b) SPX Apache FIC FIA	3.704	20.405	-	707	-	24.815	1.457	11.386	-	-	-	12.843
(b) Alaska Black Institucional FIA	-	-	-	-	-	-	-	9.237	-	-	-	9.237
Fundo de Investimento Multimercado	20.311	117.416	-	2.127	4.676	144.529	21.556	178.345	-	1.334	5.606	206.841
(b) Kapitalo K10 FICFIM	6.030	34.919	-	743	-	41.692	4.173	31.634	-	-	-	35.807
(b) Navi LB FIC FIM	-	-	-	-	-	-	2.491	16.409	-	-	-	18.900
(b) Gavea Macro P II FICFIM	-	-	-	-	-	-	2.659	22.880	-	-	-	25.540
(b) Absolute Vertex II FIC FIM	5.687	28.995	-	-	-	34.682	4.343	28.961	-	-	-	33.304
(b) Genoa Capital Radar Advisory I	5.778	32.011	-	774	2.645	41.207	4.260	30.835	-	1.334	2.802	39.231
(b) Constância Absolute FIM	-	-	-	-	-	-	3.630	28.736	-	-	2.803	35.170
(b) Távola Equity Hedge FIM	2.816	21.491	-	609	2.032	26.948	-	18.890	-	-	-	18.890
Fundo de Investimento no Exterior	-	-	-	259	1.443	1.701	8.602	49.522	-	215	754	59.092
(b) JP Morgan Global Equity IE	-	-	-	-	-	-	5.911	32.836	-	-	-	38.747
(b) Pimco Income FIM IE	-	-	-	259	1.443	1.701	2.691	16.685	-	215	754	20.345
Fundo de Investimento em Participações	19	117	-	-	-	135	19	117	-	-	-	136
(c) Investidores Institucionais	19	117	-	-	-	135	19	117	-	-	-	136
Fundo de Investimento Imobiliário	2.021	12.719	-	41	-	14.781	2.101	13.227	-	43	-	15.371
(c) FI Imobiliário JHSF	2.021	12.719	-	41	-	14.781	2.101	13.227	-	43	-	15.371
Total	107.141	666.715	1.784	12.772	90.995	879.408	103.352	505.976	952	11.340	71.503	693.123

(a) Fundo aberto/Exclusivo

(b) Fundo aberto/Não exclusivo

(c) Fundo fechado/Não exclusivo

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

As principais categorias dos Fundos de Investimentos são:

- **Fundo de Investimento em Renda Fixa:** São os fundos que aplicam no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros, índice de preços ou ambos como, por exemplo, títulos públicos, créditos e futuros.
- **Fundo de Investimento em Ações:** Têm no mínimo 67% do patrimônio aplicado em ações, bônus de subscrição, certificados de depósito de ações, cota de fundos de ações e de índices e *Brazilian Depositary Receipts* – BDRs níveis II e III.
- **Fundo de Investimento Multimercado:** Pode aplicar em vários tipos de ativos diferentes, sem predominância ou compromisso de alocação mínima. O regulamento geralmente é mais específico sobre a destinação de recursos, portanto, varia de caso a caso.

- **Fundo de Investimento no Exterior:** Fundos que representam uma carteira de ativos internacionais e que por regra deve apresentar, no mínimo, 40% da carteira composta por ativos de outros países.
- **Fundo de Investimento em Participações:** Fundos que investem em empresas, listadas ou não em bolsa, e buscam participar ativamente da gestão da companhia. Importante destacar que a precificação desses fundos é de responsabilidade do administrador de cada um, amparado por laudos de avaliação produzidos por empresas independentes.
- **Fundo de Investimento Imobiliário:** Aplica os recursos em negócios com base imobiliária, como desenvolvimento de empreendimentos ou imóveis já prontos.

Os Fundos de Investimentos são selecionados de acordo com os critérios e alçadas de decisão estabelecidos na Política de Investimentos, conforme sua classificação e grau de risco. Ao longo de 2025, os investimentos realizados priorizaram fundos abertos e líquidos.

6.5 Investimentos em Imóveis

A Carteira de Imóveis da Celos registrada no Plano Misto no ano de 2025, foi composta da seguinte forma:

TABELA 22 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Investimentos em Imóveis	Em R\$ mil	
	2025	2024
Ed. Com. Hantei Office Building	20.352	24.547
Ed. Premier Office Center	9.491	9.789
Ed. Ilha do Atlântico	40.713	40.761
Total	70.556	75.096

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Os investimentos imobiliários devem ser contabilizados entre as categorias de imóveis em construção e de aluguéis e renda. No caso da Celos, todos os imóveis já estão concluídos e são registrados como aluguéis e renda.

Em 2025, foram realizadas reavaliações de ativos imobiliários por meio da empresa OW Engenharia, inscrita no CNPJ 05.693.265.001-36, tendo como avaliador técnico responsável o Sr. Israel Icek Werchajzer – CREA/SC 59.858-9.

TABELA 23 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Imóvel Reavaliado	Contas Contábeis	Data de Reavaliação	Data de Registro Contábil	Avaliador	Vida Útil (ano)	Em R\$ mil		
						2025		
						Valor Contábil antes da Reavaliação	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Edifício Comercial Hantei Office Building - Salas 501 a 509, 601 a 609, 801 a 809, 901 a 909 e 36 vagas de garagens - Rua Emilio Blum, n.º 131, Centro, Florianópolis/SC	1020307040302	27/11/2025	dez/25	OW Engenharia	55	20.906	(554)	20.352
Edifício Premier Office Center - Salas 101, 102, 104, 105, 107 a 109, 201 a 206 e 16 vagas de garagens - Rua Padre Roma, n.º 482, Centro, Florianópolis/SC	1020307040303	27/11/2025	dez/25	OW Engenharia	55	9.108	383	9.491
Edifício Ilha do Atlântico - 60 salas e 120 vagas de garagens - Rua Nereu Ramos, n.º 146, Centro, Florianópolis/SC	1020307040304	27/11/2025	dez/25	OW Engenharia	55	40.179	534	40.713
Total						70.193	363	70.556

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Conforme declarado no laudo técnico, a avaliação obedece como diretriz as técnicas e recomendações vigentes no Anexo I da Instrução CVM n.º 472/2008 e na NBR n.º 14653, partes 1 e 2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Norma para Avaliação de Bens.

No ano de 2025, foram realizadas as vendas das salas n.º 601, 602, 603, 604 e 605 e vagas de garagem 31, 32, 33, 34, e 35 do Edifício Comercial Hantei Office Building; a sala n.º 204 e a vaga de garagem dupla n.º 76/76A no Edifício Premier Office Center; a sala n.º 1005 e uma vaga de garagem n.º 34- SS4m no Edifício Ilha do Atlântico. Todas as vendas realizadas conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

6.6 Operações com Participantes

A Celos oferece empréstimos aos seus Participantes, sendo considerado também como um ativo na carteira de investimentos. A composição da carteira de empréstimos aos Participantes, em 31 de dezembro de 2025, bem como valores de provisão por Plano, são os seguintes:

TABELA 24 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operações com Participantes	Em R\$ mil			Em R\$ mil		
	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Empréstimos Pessoal	7.017	139.708	146.725	6.485	109.223	115.708
A receber	46	1.406	1.452	44	1.599	1.643
(-) PCLD	(77)	(2.022)	(2.099)	(71)	(1.996)	(2.067)
Total	6.986	139.092	146.079	6.458	108.826	115.284

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Na constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD referentes à carteira de empréstimos são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

TABELA 25 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - PCLD

		2025			2024		
		Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Prazo	%						
> 360	100%	(44)	(1.671)	(1.715)	(71)	(1.710)	(1.781)
241-360	75%	(33)	(94)	(127)	-	(89)	(89)
181-240	50%	-	(143)	(143)	-	(122)	(122)
121-180	25%	-	(40)	(40)	-	(35)	(35)
91-120	10%	(0)	(58)	(58)	-	(11)	(11)
61-90	5%	-	(6)	(6)	-	(25)	(25)
31-60	1%	-	(9)	(9)	-	(4)	(4)
Total		(77)	(2.022)	(2.099)	(71)	(1.996)	(2.067)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

7 IMOBILIZADO

O Imobilizado é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imobilizado referente ao Operacional Corpóreo – Bens Móveis é composto da seguinte forma:

TABELA 26 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

		2025			2024
Bens Móveis	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	524	(347)	177	85
Máquinas e Equipamentos	10%	2.031	(1.510)	521	501
Veículos	20%	156	(58)	98	129
Total		2.711	(1.915)	796	715

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Já o Operacional Corpóreo – Bens Imóveis, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte composição:

TABELA 27 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

			2025			2024
Bens Imóveis	Taxa anual de depreciação (%)	Data de Aquisição	Custo + Reavaliação	Depreciação	Líquido	Líquido
Edifício Alpha Centauri - Salas do 6º e 7º andar - Av. Hercílio Luz - Florianópolis/SC	2%	01.04.1976	7.551	-	7.551	7.380
Edifício Beira Mar Continental - Sala 104 - Rua Fulvio Aducci, 145 - Florianópolis/SC	2%	07.03.2012	380	-	380	360
Total			7.931	-	7.931	7.739

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

8 GESTÃO ASSISTENCIAL

Consta o ativo total dos Planos de Assistência à Saúde com registro ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Atualmente a Celos possui os seguintes Planos de Saúde:

- **Plano Celos Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico.
- **Plano Celos Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica.
- **Plano Celos Saúde Essencial:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Essencial Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- **Plano Celos Saúde Essencial Odontológico:** Segmentação Odontológica.

Vale destacar que os Planos de Saúde devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, bem como proceder ao desdobramento analítico das contas relativas à Gestão Assistencial, de acordo com a planificação contábil estabelecida pela ANS.

Os atos e fatos administrativos da Gestão Assistencial são registrados em conformidade com o Plano de Contas instituído pela Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, e alterações posteriores. O patrimônio e mutações patrimoniais dos Planos Assistenciais apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Mutações do Patrimônio Social estão apresentados nas Demonstrações Financeiras Assistenciais.

9 EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1 Gestão Previdencial

Os compromissos da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são demonstrados a seguir:

TABELA 28 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Exigível Operacional da Gestão Previdencial						
Benefícios a Pagar	478	12.191	12.668	575	9.334	9.909
Renda Continuada	327	2.122	2.449	435	1.805	2.240
Pagamento Único	151	10.069	10.220	140	7.529	7.669
Retenções a Recolher	413	1.422	1.835	461	1.661	2.122
Outras Exigibilidades	853	4.074	4.927	1.253	5.390	6.643
Total	1.744	17.687	19.432	2.289	16.385	18.674

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

No grupo contábil Benefícios a Pagar estão registrados os valores relativos aos benefícios de renda continuada (aposentadoria e pensão) do mês de dezembro de 2025, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2026, bem como os pagamentos de saques e resgates. Ressalta-se que nesta conta também estão registrados outros benefícios a pagar aos Participantes que não foram liquidados em 2025. O mesmo se aplica às Retenções a Recolher da folha de benefícios, saques e resgates de dezembro de 2025, que serão recolhidos ou repassados nos meses posteriores.

No grupo Outras Exigibilidades, incluído no Exigível Operacional da Gestão Previdencial, estão registradas:

TABELA 29 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – OUTRAS EXIGIBILIDADES

Outras Exigibilidades	2025			2024		
	Em R\$ mil					
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Depósito Judicial a destinar	38	1.222	1.261	5	1.195	1.200
A pagar dos Planos	815	2.844	3.659	1.249	4.186	5.435
Valor a Devolver	-	8	8	-	2	2
Outras	-	-	-	-	8	8
Total	853	4.074	4.928	1.253	5.390	6.643

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Os valores de Depósito Judicial a destinar se referem aos depósitos judiciais creditados em conta corrente da Celos que serão destinados ao Plano de Benefício após identificação da origem do recurso.

9.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa apresenta as Contas a Pagar relacionados à Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais. Este grupo também apresenta a movimentação das Retenções e Tributos a Recolher e, por fim, Outras Exigibilidades, cuja composição em 31 de dezembro de 2025 é apresentada a seguir:

TABELA 30 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exigível Operacional da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2025	2024
Contas a Pagar	1.878	2.167
Pessoal e Encargos	1.785	1.830
Treinamentos	-	35
Serviços de Terceiros	69	249
Despesas Gerais	24	52
Retenções a Recolher	1.557	1.353
Tributos a Recolher	124	111
Outras Exigibilidades	145	214
Total	3.704	3.845

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Ressalta-se que foram gastos com Serviços de Terceiros em 2025 e 2024, conforme apresentado na Demonstração do Programa de Gestão Administrativa – DPGA, os seguintes valores:

TABELA 31 – GASTOS COM SERVIÇO DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros	Em R\$ mil	
	2025	2024
Consultoria Atuarial	311	347
Consultoria Jurídica	426	486
Recursos Humanos	15	16
Informática	1.914	1.622
Gestão/Plan. Estratégico	146	81
Auditoria Contábil	81	71
Consultoria dos Investimentos	150	152
Outras	402	444
Total	3.444	3.219

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Já o grupo Outras Exigibilidades, incluído no Exigível Operacional da Gestão Administrativa, estão registradas:

TABELA 32 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – OUTRAS EXIGIBILIDADES

Outras Exigibilidades	Em R\$ mil	
	2025	2024
Seguradoras/Associações/Sindicatos	-	2
Celos Saúde	47	12
A pagar dos Planos	46	131
Valor a devolver	1	1
A identificar	19	20
Outras	32	48
Total	145	214

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Ressalta-se que a rubrica Seguradoras/Associações/Sindicatos deve-se a valores que são descontados em folha e serão repassadas às respectivas Entidades. Já a rubrica Celos Saúde se refere aos repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias. A rubrica A pagar dos Planos se refere ao repasse de valores a pagar entre os Planos Previdenciários a título de reembolsos. A rubrica Valor a devolver está relacionada às devoluções de valores recebidos indevidamente. Já a rubrica A identificar se deve aos valores depositados nas contas bancárias da Celos, mas que não foram identificadas sua origem.

9.3 Investimentos

O Exigível Operacional dos Investimentos apresenta os valores a pagar relacionados às diversas modalidades de investimentos efetuadas pela Celos, restrita às situações com diferença entre o mês de competência e o mês do pagamento da despesa, conforme apresentado na tabela a seguir:

TABELA 33 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DOS INVESTIMENTOS

Exigível Operacional dos Investimentos	2025					2024				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Investimentos com Imóveis	-	1	-	-	1	-	8	-	-	8
Aluguéis e Renda	-	1	-	-	1	-	8	-	-	8
Operações com Participantes	-	117	-	-	117	-	75	-	-	75
Taxa de Administração a Repassar	336	2.583	11	-	2.930	309	2.266	9	-	2.584
Outras Exigibilidades	14	99	1	3	116	12	83	1	2	97
Total	351	2.800	11	3	3.166	321	2.432	10	2	2.766

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

A rubrica Aluguéis e Renda deve-se a despesas de administração da carteira de imóveis de investimentos. Já a rubrica Operações com Participantes refere-se a valores a pagar a título de concessão de empréstimos à Participantes e IOF sobre a operação.

A rubrica Taxa de Administração a Repassar se refere a taxa de administração dos Investimentos e das Operações com Participantes a repassar para o PGA.

Por fim, o saldo de Outras Exigibilidades se refere às despesas com taxa BOVESPA, CETIP, de Custódia e SELIC, bem como com assessoria jurídica.

10 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

10.1 Gestão Previdencial

A Celos classifica os riscos de perda em cada um dos pedidos contidos nos processos judiciais em que a Entidade é parte por faixa de risco. Ao final de 2025, os pedidos estavam classificados da seguinte forma:

TABELA 34 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – QUANTIDADE DE PEDIDOS POR FAIXA DE RISCO

Faixa de Risco	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Provável	10	19	29	7	12	19
Possível	7	26	33	6	25	31
Remoto	10	11	21	14	20	34
Total	27	56	83	27	57	84

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

As Provisões para Contingências Passivas se referem aos processos de natureza cível, relacionados aos Planos de Benefícios nos quais a Celos é parte no polo passivo e foram classificadas pela Assessoria Jurídica como risco de perda:

TABELA 35 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – RISCO PROVÁVEL

Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Prováveis	5.905	18.221	24.126	4.686	10.127	14.813
Depósitos Judiciais	539	1.925	2.464	1.261	1.141	2.402
Depósitos Recursais	-	7	7	-	7	7
Total	6.444	20.152	26.596	5.947	11.276	17.222

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Em relação ao ano anterior, nos pedidos prováveis ocorreu um aumento de 10 processos.

Os pedidos classificados como prováveis se referem principalmente à pensão por morte, revisão de benefícios, isenção de contribuição previdenciária e revisional de empréstimos:

TABELA 36 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – QUANTIDADE DE OBJETOS DAS AÇÕES – RISCO PROVÁVEL

Objeto das Ações	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Pensão por Morte (a)	3	8	11	3	9	12
Revisão de Benefício (e)	2	2	4	2	1	3
Isenção da Cont. Previdenciária (c)	1	3	4	-	1	1
Revisional De Empréstimo (h)	1	3	4	-	-	-
INSS Hipotético (d)	1	-	1	1	-	1
Diferenças De Benefício (f)	1	-	1	-	-	-
Devolução De Dívida; Redução De Benefício (g)	-	1	1	-	-	-
Contribuições Extraordinárias (i)	1	-	1	-	-	-
Aposentadoria Por Invalidez (b)	-	1	1	-	-	-
Outros	-	1	1	1	1	2
Total	10	19	29	7	12	19

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

As parcelas vencidas e vincendas dos pedidos das ações classificadas como prováveis resultam nos seguintes valores:

TABELA 37 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS – RISCO PROVÁVEL

Objeto das Ações	2025			2024		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Pensão por Morte (a)	1.829	10.583	12.411	2.677	9.095	11.772
Aposentadoria Por Invalidez (b)	-	5.482	5.482	-	-	-
Isenção da Cont. Previdenciária (c)	1.285	1.495	2.780	-	608	608
INSS Hipotético (d)	2.276	-	2.276	1.935	-	1.935
Revisão de Benefício (e)	29	386	414	25	252	276
Diferenças De Benefício (f)	380	-	380	-	-	-
Devolução De Dívida; Redução De Benefício (g)	-	203	203	-	-	-
Revisional De Empréstimo (h)	25	70	95	-	-	-
Contribuições Extraordinárias (i)	82	-	82	-	-	-
Outros	-	2	2	50	172	222
Total	5.905	18.221	24.126	4.686	10.127	14.813

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Já os valores referentes aos processos judiciais considerados possíveis somam R\$18.913 em 31 de dezembro de 2025, sendo R\$3.729 do Plano Transitório e R\$15.184 do Plano Misto. De acordo com o

Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, estas informações devem ser divulgadas, porém não há obrigatoriedade de registro contábil da provisão. Os principais pedidos nessas ações são: pensão por morte, isenção de contribuição previdenciária, IRSM, INSS Hipotético e revisão de benefícios:

TABELA 38 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS – RISCO POSSÍVEL

Objeto das Ações	2025			2024		
	Plano		Total	Plano		Total
	Transitório	Misto		Transitório	Misto	
Pensão por Morte (a)	1.442	10.959	12.401	1.298	10.182	11.480
Saldado, Regulamento De Entrada, Irsm; Inss Hipotético (k)	-	2.425	2.425	-	-	-
Saldado; Irsm (j)	2.037	-	2.037	-	-	-
Revisão de Benefício (e)	-	773	773	-	-	-
Aposentadoria Por Invalidez (b)	-	700	700	-	595	595
Extraordinárias (l)	-	260	260	-	4.881	4.881
Revisional De Empréstimo (h)	238	-	238	202	-	202
Isenção da Cont. Previdenciária (i)	12	66	78	-	10	10
Outros	-	-	-	12	634	646
	-	-	-	1.732	4.321	6.053
Total	3.729	15.184	18.913	3.244	20.623	23.867

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

No que se refere aos pedidos das ações judiciais, seguem esclarecimentos:

- a) Pensão por Morte:** Os autores, não constantes no cadastro da Celos como beneficiários do titular, pretendem o recebimento de Pensão por Morte em virtude do falecimento deste.
- b) Aposentadoria por Invalidez:** Os autores requerem a concessão ou revisão do benefício de aposentadoria por invalidez, discutindo critérios de elegibilidade, forma de cálculo e eventuais reflexos sobre o valor do benefício previdenciário.
- c) Isenção da Contribuição Previdenciária:** Os autores buscam não pagar as contribuições previdenciárias ao longo da percepção do benefício de aposentadoria junto à Celos, cuja contribuição visa completar a Reserva Matemática que lastreará o benefício da Pensão por Morte.
- d) INSS Hipotético:** Os autores questionam a utilização do chamado “INSS hipotético” no cálculo dos benefícios suplementares, buscando afastar ou recalcular a dedução estimada do benefício oficial que impacta o valor pago pelo Plano.
- e) Revisão de Benefício:** Os autores requerem reflexos sobre seus benefícios previdenciários com base em teses que diferem das regras previdenciárias aplicáveis aos planos administrados pela Celos.
- f) Diferenças de Benefício:** Os autores requerem o pagamento de diferenças relativas aos benefícios concedidos, alegando erros de cálculo, aplicação incorreta de índices de reajuste ou divergências na interpretação das regras regulamentares.
- g) Devolução de Dívida; Redução de Benefício:** Os autores questionam cobranças realizadas pela Celos relativas a valores considerados devidos, buscando sua devolução ou a suspensão de descontos aplicados sobre o benefício, sob alegação de indevida redução do valor percebido.
- h) Revisional de Empréstimo:** Os autores buscam a revisão de contratos de empréstimos firmados com a Celos, com o objetivo de afastar a capitalização de juros e a utilização das tabelas PRICE

ou SAC para o cálculo ou, subsidiariamente, substituir a capitalização mensal pela anual, bem como discutir encargos financeiros aplicados.

- i) **Contribuições Extraordinárias:** Os autores questionam a cobrança de contribuições extraordinárias instituídas para equacionamento de déficit atuarial, discutindo critérios de cálculo, forma de cobrança, exigibilidade ou devolução de valores pagos.
- j) **Isenção da Contribuição – Benefício Saldado; Regulamento de Entrada:** Os autores buscam revisão de contribuições previdenciárias associadas a benefícios saldados e a devolução dos valores ou discutem a aplicação das regras do regulamento vigente à época de ingresso no Plano, alegando ausência de obrigação contributiva.
- k) **IRSM:** Os autores questionam o valor do benefício inicial concedido em função da regra de atualização dos salários de participação entre 92 e 94 e essa diferença (aposentados entre 92 e 97) de atualização reflete no benefício atual.
- l) **Devolução de Contribuições Extraordinárias:** Os autores pleiteiam a restituição de valores pagos a título de contribuições extraordinárias, sustentando indevida cobrança ou inaplicabilidade das regras de equacionamento ao seu caso específico.

10.2 Gestão Administrativa

O Exigível Contingencial da Gestão Administrativa se refere aos valores de PIS e COFINS depositados judicialmente no período de junho de 2006 a setembro de 2007, Processo n.º 0006189-66.2006.404.7200/SC (Número do EPROC: 5004964-66.2019.4.04.7200), com julgamento inicial a favor da Celos, mas com reversão na fase de execução. Os valores depositados judicialmente pela Celos já foram convertidos em renda em favor da União.

Foi impetrado também o mandado de segurança com pedido de liminar contra os recolhimentos realizados a partir de 2015 de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da Celos, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Em maio de 2021 foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até a finalização do julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral, iniciado em dezembro de 2022.

Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS e COFINS. Contudo, o acórdão do STF não se pronunciou acerca da situação específica das EFPCs, cujas razões deixaram de ser apreciadas mesmo diante da admissão da ABRAPP como amicus curiae, e do parecer do Ministério Público Federal opinando para realização da efetiva distinção.

Como a tese fixada pelo Plenário remete exclusivamente a instituições financeiras (categoria em que não estão enquadradas as EFPCs), a interpretação mais razoável é a de que esse paradigma não abarca as associadas da ABRAPP, o que torna a questão de fundo ainda indefinida no que se refere às Entidades.

A tese de repercussão geral, inclusive, aponta como base de cálculo “as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras”, em que pese as EFPCs não guardem natureza de instituições financeiras e nem possuam atividade empresarial ou “atividade empresarial típica das instituições financeiras”.

Diante desse cenário, de modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário n.º 609.096, com a finalidade de delimitar a tese pronunciada, objetivando o reconhecimento da ausência de impacto sobre os recursos sobrestados em processos envolvendo EFPCs, uma vez que ainda não decidida a matéria sob o ângulo destas. Destaca-se que foi requerida a concessão de efeito suspensivo aos embargos, de forma a evitar que a tese firmada para as instituições financeiras seja aplicada nos recursos que envolvem EFPCs.

Os Embargos Declaratórios opostos pela ABRAPP estão pendentes de apreciação pela Corte Suprema.

Importante mencionar que os Embargos Declaratórios apresentados pelo Recorrido (Banco Santander) no feito, foram objeto de decisão proferida pelo Ministro Relator Dias Toffoli, que entendeu por bem manter suspensa a exigibilidade do crédito tributário até o seu julgamento.

Por fim, destaca-se que no Recurso Extraordinário n.º 722.528, no qual se discute a cobrança do PIS e da COFINS para uma EFPC, em dezembro de 2024 foi fixada a seguinte tese de repercussão geral no tema 1.280: “É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)”. Foram opostos embargos de declaração que aguardam julgamento.

Ainda no Processo n.º 5023155-04.2015.4.04.7200 peticionou-se na origem postulando a manutenção do sobrestamento do processo, até que haja o pronunciamento da Suprema Corte nos Embargos Declaratórios apresentados pela ABRAPP, e/ou até que o Ministro Dias Toffoli realize a nova análise do Recurso Extraordinário n.º 722.528, em que a parte recorrente é uma EFPC.

A Celos também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.4.04.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à Celos, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela Celos, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao

mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”), para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou à Turma do TRF, que reafirmou seu posicionamento anterior acerca da procedência do pedido da Celos. A União, então, interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a Celos opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE Tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderia impactar neste processo.

A União opôs embargos de declaração (pedido de esclarecimentos) que foram rejeitados. Após, a União interpôs recurso extraordinário tendo, a seguir, desistido deste. Assim, a decisão do TRF transitou em julgado.

Em março de 2025 houve o julgamento do recurso da União pelo TRF. A condenação foi a seguinte:

- Não são devidas contribuições previdenciárias patronal, contribuições sociais de terceiros (INCRA e salário-educação) e contribuição social ao RAT/SAT incidentes sobre os valores pagos pela Celos a seus empregados a título de abono de férias previsto nos acordos coletivos de trabalhos e aviso prévio indenizado. Logo, a Celos terá direito à devolução dos valores, inclusive aqueles que virem a ser depositados até o trânsito em julgado da demanda.
- Quanto a contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional férias, o Tribunal entendeu que é legítima/devida a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de adicional de férias. Contudo, para os contribuintes que discutiram judicialmente a exigibilidade até 14/09/2020 (caso da Celos, já que a ação foi proposta em 2015), todas aquelas contribuições que foram recolhidas no prazo prescricional e depositadas até 14/09/2020 serão devolvidas.

Destarte, o processo se encerrou com decisão favorável à Celos, no sentido de reconhecer a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado.

TABELA 39 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exigível Contingencial da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2025	2024
Depósitos Judiciais	13.800	14.095
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 0006189-66.2006.404.7200/SC)	-	3.180
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC)	12.813	10.113
Depósitos de INSS	987	803
Total	13.800	14.095

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

10.3 Gestão dos Investimentos

Refere-se ao provisionamento relacionado aos honorários advocatícios devidos ao Escritório de Advocacia Siqueira Castro Advogados, que atuou na ação envolvendo as OFND's onde foi autora a ABRAPP.

11 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

11.1 Provisões Matemáticas

Registra-se o valor necessário para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder calculado atuarialmente pelo atuário externo, legalmente responsável pelos Planos Previdenciários, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, que assumiu em 10 de junho de 2020, conforme Ato Deliberativo n.º 23/2020.

Em 2025 e em 2024, as Reservas Matemáticas eram compostas da seguinte forma:

TABELA 40 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisões Matemáticas	2025				2024			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Total
Benefícios Concedidos	819.323	3.443.347	-	4.262.670	928.836	3.246.190	-	4.175.026
Contribuição Definida	-	190.924	-	190.924	-	177.103	-	177.103
Benefício Definido	819.323	3.252.424	-	4.071.746	928.836	3.069.087	-	3.997.923
Benefícios a Conceder	-	1.277.930	1.806	1.279.736	-	1.086.229	981	1.087.209
Contribuição Definida	-	1.207.324	1.806	1.209.130	-	1.019.366	981	1.020.347
Benefício Definido	-	62.552	-	62.552	-	55.117	-	55.117
Outras Contr. da Geração Atual (a)	-	8.054	-	8.054	-	11.745	-	11.745
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(189.418)	(313.873)	-	(503.290)	(193.470)	(329.925)	-	(523.395)
(-) Déficit Equacionado	(189.418)	(313.873)	-	(503.290)	(193.470)	(329.925)	-	(523.395)
Total	629.905	4.407.405	1.806	5.039.116	735.366	4.002.494	981	4.738.841

(a) Benefício de risco

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

O Plano Transitório necessita de R\$819.323 para pagar todos os benefícios futuros dos seus Assistidos, ressaltando que R\$189.418 serão constituídos pelos Planos de Equacionamento em vigor. Já o Plano Misto tem obrigações na ordem de R\$4.721.277, dos quais R\$313.873 serão custeados pelos Planos de Equacionamento em vigor. Em relação ao Plano Prev+, apresentava o montante de R\$1.806 em Benefícios a Conceder.

Hipóteses Atuariais nas Reavaliações Atuariais:

- **Plano Transitório** – Na avaliação atuarial de 2025 foram utilizadas as seguintes hipóteses, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 26/2025, de 11 de dezembro de 2025.

TABELA 41 – HIPÓTESES ATUARIAIS – PLANO TRANSITÓRIO

Hipóteses Atuariais	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Male	AT-2000 M&F Suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 DISABLED FEMALE	AT-71
Tábua de Entrada em Invalidez	N/A	N/A
Taxa Real Anual de Juros	4,82%	4,82%
Hipótese sobre Composição Familiar	+1	+1
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Fator de Determinação	0,9831 ²	0,9831 ²

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

1: Composição Familiar: Família Real para assistidos.

2: Fator de Determinação: 0,9831, para definição do Fator de Capacidade, atrelado à inflação, foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, equivalente à 3,00% ao ano.

- **Plano Misto** – Na avaliação atuarial de 2025 foram utilizadas as seguintes hipóteses, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 26/2025, de 11 de dezembro de 2025.

TABELA 42 – HIPÓTESES ATUARIAIS – PLANO MISTO

Hipóteses Atuariais	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSb-v.2015	AT-2000 M&F Desagravada em 5%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 DISABLED FEMALE	AT-71
Tábua de Entrada em Invalidez	GRUPO AMERICANA (D 20%)	Álvaro Vindas
Taxa Real Anual de Juros	4,83%	4,83%
Hipótese sobre Composição Familiar	+1	+1
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Fator de Determinação	0,9831 ²	0,9831 ²
Rotatividade	Rotatividade Exp Celos 2024	1,49%
Crescimento Real de Salários	3,63%	3,08%

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

1: Composição Familiar: Para os Assistidos, considera-se a família real. Para os Ativos, utiliza-se uma composição familiar padrão, na qual o cônjuge do sexo feminino é considerado três anos mais jovem que o participante titular, e o cônjuge do sexo masculino é considerado três anos mais velho que o participante titular.

2: Fator de Determinação: 0,9831, para definição do Fator de Capacidade, atrelado à inflação, foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, equivalente à 3,00% ao ano.

11.2 Equilíbrio Técnico

Visando a sustentabilidade do Plano Transitório e do Plano Misto, foram confrontados os respectivos bens e direitos com as obrigações, cujo resultado previdencial apurado no exercício de 2025 e 2024 está apresentado na tabela a seguir:

TABELA 43 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico	2025			2024		
	Plano	Plano	Total	Plano	Plano	Total
	Transitório	Misto		Transitório	Misto	
Superávit Técnico Acumulado	92.384	-	92.384	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(352.593)	(352.593)	(18.877)	(227.462)	(246.338)
Total	92.384	(352.593)	(260.209)	(18.877)	(227.462)	(246.338)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Celos registrou, no Plano Transitório, um superávit técnico acumulado de R\$92.384, indicando que as obrigações atuais e futuras desse Plano são inferiores ao total de seus bens e direitos. No Plano Misto, por sua vez, verificou-se um déficit técnico acumulado de R\$352.593, situação em que as obrigações presentes e futuras do Plano supera o montante de seus bens e direitos.

Equacionamento do Déficit:

- **Plano Transitório** - dada a possibilidade aberta com a publicação da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, os Planos de Equacionamento dos Déficits de 2012, 2014 e 2017 foram unificados, de acordo com o Ato Deliberativo n.º 41/2018, sendo amortizado pelo prazo equivalente à liquidação dos compromissos atuarias.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2025, o Plano Transitório apresentou superávit técnico acumulado de R\$92.384, razão pela qual não há qualquer valor sujeito a equacionamento, conforme as disposições da Resolução CNPC n.º 30/2018 e da Resolução PREVIC n.º 23/2023.

TABELA 44 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL – PLANO TRANSITÓRIO

Situação Patrimonial	Em R\$
	2025
Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	722.289.747,01
Provisões Matemáticas (B)	629.905.291,15
Equilíbrio Técnico (C = A - B)	92.384.455,86
Ajuste de Precificação (D)	33.024.468,00
Déficit Ajustado (C + D)	125.408.923,86

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

- **Plano Misto** - estão em vigor três Planos de Equacionamento após apuração dos déficits registrados em 2014, 2016 e 2022.
- Quanto ao déficit técnico acumulado em dezembro de 2025, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, a situação financeiro-atuarial do Plano é deficitária em R\$83.716, correspondente a 1,90% das Provisões Matemáticas. Conforme legislação vigente, quando comparado o valor do limite apresentado e o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado, observa-se que não há montante a ser equacionado, de forma obrigatória, na avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2025.

TABELA 45 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL – PLANO MISTO

Situação Patrimonial	Em R\$
	2025
Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	4.054.811.760,29
Provisões Matemáticas (B)	4.407.405.105,26
Equilíbrio Técnico (C = A - B)	(352.593.344,97)
Ajuste de Precificação (D)	268.877.440,00
Déficit Ajustado (C + D)	(83.715.904,97)
Duração do Passivo (F)	10,2067
Limite do Déficit [1% x (F - 4) x (Provisões Matemáticas ¹)]	186.769.358,19

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

1: Provisões Matemáticas: sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade definido, somada à provisão matemática a constituir.

Situação Patrimonial dos Planos de Benefícios:

- **Plano Transitório** - apresentou superavit técnico ajustado de R\$125.409, em 31 de dezembro de 2025, correspondente a 19,91% das Provisões Matemáticas do Plano, considerando inclusive o valor de R\$33.024 referente ao Ajuste da Precificação.
- **Plano Misto** - apresentou déficit técnico ajustado de R\$83.716, em 31 de dezembro de 2025, correspondente a 1,90% das Provisões Matemáticas do Plano, já deduzido o valor de R\$268.877 referente ao Ajuste da Precificação.

A tabela a seguir apresenta a comparação entre os resultados de 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalhando os principais fatores que impactaram as variações observadas entre esses dois períodos.

TABELA 46 – RESULTADO – PLANO TRANSITÓRIO

Tabela 47 - Resultado - Plano Transitório

	Em R\$
Resultado	2025
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2024	(18.876.658,68)
Atualização do déficit pela meta atuarial de 2025	(688.502,00)
Ganhos com a rentabilidade no exercício	15.257.655,00
Ganhos atuariais apurados (balanço de ganhos e perdas)	12.334.969,00
Ganho gerado com a troca das premissas atuariais	80.699.142,67
Perda gerada por aumento no exigível contingencial	(702.100,00)
Variação de origens diversas	4.359.949,87
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2025	92.384.455,86
Ajuste de Precificação ao final do exercício de 2025	33.024.468,00
Resultado Técnico Acumulado (por Equilíbrio Técnico Ajustado) ao final do exercício de 2025	125.408.923,86

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

Já o resultado obtido pelo Plano Misto é decorrente dos seguintes fatores:

TABELA 47 – RESULTADO – PLANO MISTO

	Em R\$
Resultado	2025
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2024	(227.461.575,43)
Atualização do déficit pela meta atuarial de 2025	(20.737.223,00)
Ganhos com a rentabilidade no exercício	64.938.573,00
Perdas atuariais apuradas (balanço de ganhos e perdas)	(16.157.425,00)
Perda gerada pela troca das premissas atuariais	(146.435.237,58)
Perda gerada por aumento no exigível contingencial	(9.074.974,00)
Variação de origens diversas	2.334.517,04
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2025	(352.593.344,97)
Ajuste de Precificação ao final do exercício de 2025	268.877.440,00
Déficit Técnico Acumulado (por Equilíbrio Técnico Ajustado) ao final do exercício de 2025	(83.715.904,97)

Fonte: Demonstração Atuarial - Celos 2025

12 FUNDOS

12.1 Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais são compostos pelo saldo do Plano de Pecúlio e pelo saldo do Fundo Coletivo de Risco.

O Plano de Pecúlio é um Plano de Benefício Previdenciário patrocinado pela Celesc e pela Celos para os seus Empregados, previsto em Acordo Coletivo de Trabalho firmado com os sindicatos representantes das respectivas categorias profissionais. Conforme dispõe o Regulamento, o Plano de Pecúlio oferece aos beneficiários designados pelo Participante, com base no cadastro da Celos, os benefícios de Pecúlio por Morte Natural e Pecúlio por Morte Acidental. Ao Participante que vier a se aposentar por invalidez permanente, assim reconhecida pelo INSS ou equivalente, será pago 75% do valor do benefício de Pecúlio por Morte Natural, a título de adiantamento. Os 25% restantes serão pagos, após o seu falecimento, aos beneficiários designados pelo Participante.

O Plano de Pecúlio é custeado paritariamente pelos Participantes e pelas Patrocinadoras, mediante contribuição fixada anualmente pelo Conselho Deliberativo da Celos, na forma prevista no Regulamento.

Já o Fundo Coletivo de Risco foi criado em razão dos novos ditames regulamentares inseridos na versão 14 do Regulamento do Plano Misto. Este Fundo tem a finalidade de prover recursos para a concessão de Pecúlio por Entrada em Invalidez e de Pecúlio por Morte do Participante não Assistido, objetivando preservar a solvência em situação na qual as contribuições recebidas num determinado mês sejam inferiores aos recursos necessários para a concessão dos referidos benefícios.

Atuarialmente, estes Fundos são calculados pelo Atuário Externo legalmente responsável pelos Planos Previdenciários, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, que assumiu em 10 de junho de 2020, conforme Ato Deliberativo n.º 23/2020.

A composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

TABELA 48 – FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundos Previdenciais	Em R\$ mil	
	2025	2024
Plano de Pecúlio	17.444	15.493
Coletivo de Risco	3.229	2.303
Total	20.673	17.796

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

12.2 Fundos Administrativos

12.2.1 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração de empréstimos, taxa administrativa previdencial, taxa administrativa do Plano de Pecúlio, receitas diretas e despesas administrativas.

Cabe ressaltar que a participação do Plano Transitório no Fundo Administrativo foi de R\$10.389 em 2025 (R\$8.520 em 2024), já do Plano Misto foi de R\$99.008 em 2025 (R\$82.663 em 2024). O Plano de Pecúlio contribuiu em 2025 com R\$378, e em 2024 com R\$305. Já o Plano Prev+ contribuiu em 2025 com R\$14, e em 2024 com R\$7. Ressalta-se que a participação de cada Plano no Fundo Administrativo é proporcional ao saldo dos recursos garantidores do referido Plano Previdenciário (ver **Nota Explicativa n.º 3.10**).

12.2.2 Fundo Administrativo Compartilhado

O Conselho Deliberativo aprovou em 2022 a transferência do valor de R\$100 do Plano de Gestão Administrativa - PGA para o Fundo Administrativo Compartilhado para fomento de novos planos de

benefícios a serem administrados pela Celos, com o objetivo de dar cobertura aos gastos com prospecção, elaboração e implantação, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de Participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios.

Em 2025, foram utilizados R\$53 do Fundo Administrativo Compartilhado para dar cobertura aos gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento do Plano Prev+. Ressalta-se apenas que no encerramento de 2025 este Fundo não apresentava mais saldo.

12.3 Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Na rubrica Fundos para Garantia das Operações com Participantes está registrado o Fundo de Cota de Quitação – FCQ, que tem como objetivo a constituição de uma reserva financeira de garantia com finalidade única e exclusiva de realizar a quitação do saldo devedor de empréstimo contraído junto à Celos, de responsabilidade do Participante Ativo ou Assistido, para o caso de seu falecimento. Este Fundo é capitalizado mensalmente pela instituição da cobrança de um Prêmio que o Participante paga à Celos no momento da concessão do empréstimo. A taxa desse Prêmio é cobrada em parcela única, calculada atuarialmente, no momento da liberação do crédito. Vale observar que no caso de reforma do empréstimo será cobrado somente sobre o valor solicitado, deduzido o saldo devedor do empréstimo anterior.

A taxa destinada à fonte de custeio para cobertura do FCQ, como prêmio especificado no contrato mútuo, é fixada de acordo com a idade do Participante, prazo de amortização e valor concedido a título de empréstimo.

Ressalta-se que os recursos líquidos do respectivo Fundo serão aplicados de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos do Plano de Benefício que o Participante está inscrito, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. A apropriação dos rendimentos, decorrente da aplicação dos recursos líquidos do FCQ, será proporcional à sua participação no total dos investimentos ou à rentabilidade efetiva, se aplicada separadamente. Por fim, a movimentação dos recursos ocorrerá com o falecimento do Participante, liquidando-se o saldo devedor no final do mês em que ocorreu o óbito ou nos meses seguintes, após apresentação da certidão de óbito na Celos.

Em 2025 houve a revisão do Regulamento do Fundo Cota de Quitação, incluindo a atualização dos índices por idade.

A participação do Plano Transitório em 2025 no FCQ é de R\$4.772 (R\$3.850 em 2024), e do Plano Misto é de R\$32.365 (R\$27.352 em 2024).

13 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Celos reconheceu o Ajuste de Precificação no exercício de 2025, de acordo com a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Misto e Transitório), o qual corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria mantida até o vencimento, calculada considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Tal ajuste está restrito aos títulos públicos federais, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham o seu valor, ou nível previamente estabelecidos, cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirirem características de benefício definido na fase de concessão, calculado por meio do Sistema Venturo, desenvolvido pela PREVIC para este fim. Referente ao Plano Misto, por ser um Plano de Benefícios de Contribuição Variável, a carteira de títulos públicos federais classificados na categoria mantida até o vencimento está vinculada exclusivamente à parcela do plano correspondente à benefícios já concedidos e desde que utilizem hipóteses atuariais, nos termos da Resolução CNPC n.º 61, de 11 de dezembro de 2024, e da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

14 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

Em atenção ao disposto na Resolução CFC n.º 1.180, de 04 de agosto de 2009, e Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, que estabelecem a necessidade de uma descrição da natureza do ativo contingente quando for provável a entrada do benefício econômico, apresenta-se a seguir os ativos contingentes da Celos, em 31 de dezembro de 2024.

Baixa contábil do imóvel Célia Couto Daux

Em 31 de dezembro de 2022, foi realizada a baixa contábil integral do valor registrado ao imóvel comercial Célia Couto Daux, o que totalizava R\$22.554, devido integralmente pelo Plano Misto, com impacto na rentabilidade de janeiro de 2023. Localizado na Avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis/SC, a aquisição desse imóvel ocorreu em 2009. A Celos ingressou, em 2015, com ação judicial para desfazimento do Contrato de Compra e Venda do imóvel por conta de obrigações não atendidas pelo vendedor. Nessa ação, a Celos obteve êxito parcial em primeira instância, no ano de 2019, e confirmação da sentença em segunda instância, em 2022.

Em paralelo a essa discussão, a União Federal ingressou com ação judicial contra o Estado de Santa Catarina requerendo a titularidade do terreno em que se localiza o imóvel, que resultou em ganho de causa à União (a Celos não faz parte dessa ação).

Em dezembro de 2022, considerando a sentença favorável à União, houve a imissão da posse em favor desta, de modo que a Celos deixou de ter o controle sobre o imóvel, o que resultou na baixa contábil. Como indenização, a União depositou judicialmente R\$20.800, que estão bloqueados até a conclusão da ação entre a Celos e o vendedor.

A ação entre Celos e o vendedor está em fase de liquidação de sentença, com a nomeação de perito pelo juiz da ação. Aguarda-se a realização da perícia. A Celos segue buscando a resolução do contrato e a condenação do vendedor ao ressarcimento dos valores.

15 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Celos adota de forma contínua as melhores práticas de governança corporativa, em alinhamento com as diretrizes e orientações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Essa adesão se traduz na elaboração e atualização permanente de normas, manuais, regimentos, procedimentos, instruções de trabalho e outros documentos que regulam as relações da Entidade com seus públicos interno e externo. A prática de governança corporativa adotada pela Celos reforça a transparência e o fortalecimento do vínculo fiduciário com Participantes, Entidades Representativas, Patrocinadoras e Colaboradores. Além disso, promove o alinhamento com os órgãos de fiscalização, supervisão e controle, consolidando a confiança em sua atuação.

A estrutura organizacional da Entidade é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, os quais são assessorados por comitês e comissões internas com atribuições e responsabilidades formalizadas, em conformidade com a legislação vigente. Os controles internos são amparados por Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalho, organizados no Sistema de Gestão Integrado, bem como pelo Código de Conduta Ética e diversas Políticas Institucionais. Esses documentos são amplamente conhecidos e acessíveis a Colaboradores, Diretores e Conselheiros. A Gerência de Controles Internos e Compliance desempenha papel essencial nesse contexto, conduzindo, em parceria com outras gerências, atividades de identificação, avaliação, monitoramento, tratamento e controle de riscos, compliance de investimentos, gestão da qualidade, e monitoramento das obrigações legais, pela gestão atuarial previdenciária e jurídico interno.

A Celos possui ainda a Gerência de Estratégia e Governança, que desempenha funções relacionadas à condução, o monitoramento e o controle de processos estratégicos relacionados à gestão de pessoas, formalizados em Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalho, abrangendo treinamento e capacitação profissional, além do acompanhamento de obrigações legais vinculadas à habilitação, certificação e qualificação de Dirigentes e Conselheiros. Complementando essa estrutura, o Escritório de

Projetos gerencia iniciativas estratégicas e táticas, garantindo a padronização dos processos e a melhoria da eficiência operacional, em conformidade com as prioridades estabelecidas no Planejamento Estratégico da Entidade.

Por fim, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018 – LGPD), a Celos designou um Encarregado responsável pelo tratamento de dados pessoais, bem como pela interface com os titulares dos dados e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

16 GESTÃO DE RISCOS

Um dos aspectos relacionados à governança corporativa é a Gestão de Riscos, sendo este um processo dinâmico e de aprimoramento contínuo incorporado à cultura da organização, com o objetivo de disponibilizar a melhor informação para a tomada de decisões táticas e estratégicas. Atualmente há Planos de Riscos para todas as gerências e processos da Entidade, que são atualizados constantemente de acordo com mudanças de contexto interno e externo.

A Gestão de Riscos da Celos é um processo contínuo, personalizado e acompanhado por Colaboradores de todos os níveis da Fundação, e considera em sua tomada de decisão alguns conceitos e parâmetros como:

- **Risco de Mercado:** impacto da volatilidade dos ativos.
- **Risco de Crédito:** riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes.
- **Risco de Liquidez:** riscos decorrentes da negociação de ativos, convertendo-os em dinheiro.
- **Risco Atuarial:** risco da não formação de reservas adequadas com os compromissos atuariais.
- **Risco Operacional:** risco de falhas em processos.
- **Risco Jurídico:** riscos oriundos de ações judiciais.
- **Risco de Imagem:** riscos de perda de credibilidade.

Os riscos associados aos instrumentos financeiros são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a Gerência de Controles Internos e Compliance, responsável pela função de Compliance de Investimentos monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade realizam o acompanhamento dos investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos Previdenciários, sendo que os limites e critérios apresentados estão na Resolução Normativa CMN n.º

4.994, de 24 de março de 2022, e atualizações, que dispõem sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos.

17 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ELIMINAÇÕES/AJUSTES)

Em atendimento ao disposto no artigo 188 e Parágrafo Único da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as Demonstrações Financeiras devem ser apresentadas por Plano de Benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os Planos, Participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciários, Superávit e Déficit Técnico, dentre outros.

A Celos, ao efetuar a consolidação das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2025, anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação:

TABELA 49 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025								Em R\$ mil
Ativo	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Assistencial	Eliminações	Consolidado
Disponível	1.115	505	14	61	332	-	-	2.027
Realizável	745.137	4.229.802	1.808	17.772	118.238	-	(109.789)	5.002.968
Gestão Previdencial	188.905	317.982	10	-	-	-	-	506.897
Gestão Administrativa	10.389	99.008	14	378	22.248	-	(109.789)	22.248
Contas a Receber	-	-	-	-	1.481	-	-	1.481
Participação Fundo Administrativo	10.389	99.008	14	378	-	-	(109.789)	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	13.800	-	-	13.800
Tributos a Compensar	-	-	-	-	71	-	-	71
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-	-	2.931	-	-	2.931
Outros Realizáveis	-	-	-	-	3.965	-	-	3.965
Investimentos	545.843	3.812.812	1.784	17.395	95.990	-	-	4.473.824
Imobilizado	-	-	-	-	8.726	-	-	8.726
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	212.771	-	212.771
Total do Ativo	746.253	4.230.307	1.821	17.833	127.296	212.771	(109.789)	5.226.493
Passivo	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Prev+	Plano de Pecúlio	PGA	Assistencial	Eliminações	Consolidado
Exigível Operacional	(2.095)	(20.486)	(2)	(11)	(3.707)	-	-	(26.302)
Gestão Previdencial	(1.744)	(17.687)	(1)	-	-	-	-	(19.432)
Gestão Administrativa	-	-	-	-	(3.704)	-	-	(3.704)
Investimentos	(351)	(2.800)	(1)	(11)	(3)	-	-	(3.166)
Exigível Contingencial	(6.707)	(20.407)	-	-	(13.800)	-	-	(40.915)
Gestão Previdencial	(6.444)	(20.152)	-	-	-	-	-	(26.596)
Gestão Administrativa	-	-	-	-	(13.800)	-	-	(13.800)
Investimentos	(263)	(255)	-	-	-	-	-	(518)
Patrimônio Social	(737.451)	(4.189.413)	(1.819)	(17.822)	(109.789)	-	109.789	(4.946.505)
Patrimônio de Cobertura do Plano	(722.290)	(4.054.812)	(1.806)	-	-	-	-	(4.778.907)
Provisões Matemáticas	(629.905)	(4.407.405)	(1.806)	-	-	-	-	(5.039.116)
Equilíbrio Técnico	(92.384)	352.593	-	-	-	-	-	260.209
Fundos	(15.161)	(134.602)	(14)	(17.822)	(109.789)	-	109.789	(167.598)
Fundos Previdenciais	-	(3.229)	-	(17.444)	-	-	-	(20.673)
Fundos Administrativos	(10.389)	(99.008)	(14)	(378)	(109.789)	-	109.789	(109.789)
Fundos dos Investimentos	(4.772)	(32.365)	-	-	-	-	-	(37.137)
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	(212.771)	-	(212.771)
Total do Passivo	(746.253)	(4.230.307)	(1.821)	(17.833)	(127.296)	(212.771)	109.789	(5.226.493)

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

18 PARTES RELACIONADAS

Conforme Pronunciamento Técnico CPC n.º 05 – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

18.1 Transações com o Patrocinador

Em 31 de dezembro de 2025, a Celos possuía ações da Celesc em sua carteira de investimentos (ver **Nota Explicativa 6.3**).

18.2 Operações com Participantes

Representa as operações de empréstimos concedidos aos Participantes de acordo com o Regulamento vigente, registradas pelo valor original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, líquidos de provisão para cobrir possíveis Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD (ver **Nota Explicativa 6.6**).

18.3 Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 7, vigente desde 13 de dezembro de 2021, a tabela abaixo demonstra as remunerações/verba de representação pagas aos membros dos Órgãos Estatutários:

TABELA 50 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Remuneração	Em R\$ mil	
	2025	2024
Diretoria Executiva	1.335	1.269
Conselho Deliberativo	363	347
Conselho Fiscal	241	230
Total	1.939	1.846

Fonte: Demonstrações Financeiras - Celos 2025

19 ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2025, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentadas a seguir:

Portaria PREVIC n.º 1.071, de 18 de novembro de 2025

A Portaria PREVIC n.º 1.071, de 18 de novembro de 2025 altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025

A Resolução PREVIC n.º 26, de 16 de dezembro de 2025, alterou a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, promovendo a atualização e a consolidação das disposições aplicáveis à gestão, aos controles internos e às obrigações regulatórias das EFPCs, no âmbito da supervisão exercida pela PREVIC, em alinhamento com a evolução das práticas de governança, transparência e fiscalização do setor.

Ressalta-se que a administração da Celos vem adotando as providências necessárias para assegurar a aderência ao novo regramento, incluindo a adequação de procedimentos operacionais e o aprimoramento dos sistemas de controle e acompanhamento regulatório.

Ivecio Pedro Felisbino Filho

Diretor Presidente

CPF n.º 043.244.689-31

Leandro Nunes da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF n.º 039.873.129-20

Paulo César da Silveira

Diretor de Seguridade

CPF n.º 299.885.519-91

Sabrina Ventura

Contadora CRC/SC n.º 039938/O

CPF n.º 070.535.319-29

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Data-base 31 de dezembro de 2025)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da entidade

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis entidade **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da entidade **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por planos de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Planos de Saúde - Gestão Assistencial

Conforme informado na nota explicativa nº 1, combinado com as informações da nota explicativa nº 8, a FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL administra e executa planos de assistência à saúde, conforme permitido no artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, destinado aos Participantes Ativos e Assistidos e seus respectivos beneficiários, observadas as leis e regulamentos aplicáveis à Saúde Suplementar.

Nas demonstrações contábeis da entidade os valores referentes aos planos de assistência à saúde da FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL são informados na rubrica: Gestão Assistencial, no Ativo, no Passivo e na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada. As demonstrações contábeis previstas na legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, referentes à Gestão Assistencial, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado para atender as normas desse Órgão Regulador.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/SC
CVM 7862

FAIMO FRANCISCO MOREIRA
CRC MG-085.335/O-5 S/SC
CPF 001.693.145-96
CNAI 3764

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2025**

No cumprimento das disposições legais e em conformidade com o inciso I do Art.34 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos, o Conselho Fiscal da Celos, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano Transitório, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano Misto, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano de Pecúlio, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano Prev+ (Celos Família), Demonstração do Ativo Líquido do Plano Transitório, Demonstração do Ativo Líquido do Plano Misto, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Pecúlio, Demonstração do Ativo Líquido do Plano Prev+ (Celos Família), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Transitório, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Misto, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Pecúlio, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Prev+ (Celos Família), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e com base nos Pareceres do Atuário externo legalmente responsável pelos Planos Previdenciários Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, emitidos em 27 de janeiro de 2026 para o Plano de Pecúlio, em 28 de janeiro de 2026 para o Plano Prev+ (Celos Família), em 30 de janeiro de 2026 para os Planos Misto e Transitório, Relatório da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes, datado de 30 de janeiro de 2026, e dos controles e acompanhamentos executados durante o exercício social de 2025, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da Celos reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Celos, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Patrícia Mendes da Silva

Daniel Domingos dos Passos

Fernando Yamakawa

Marilise Aparecida Granemann do Amaral

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – C6, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 29 do Estatuto Social (Versão 7), reuniu-se em 27 de fevereiro de 2026, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos Previdenciários relativas ao exercício de 2025.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 30 de janeiro de 2026, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 26 de fevereiro de 2026, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Rogéria Rodrigues Machado
Presidente do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus
Membro do Conselho Deliberativo

Emerson Edson dos Santos de Azevedo
Membro do Conselho Deliberativo

João Roberto Maciel
Membro do Conselho Deliberativo

Marlon Antonio Gasparin
Membro do Conselho Deliberativo